

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 531, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011, que autoriza a Associação Comunitária Vicentina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

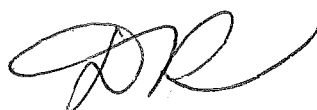
Senhores Membros do Congresso Nacional,

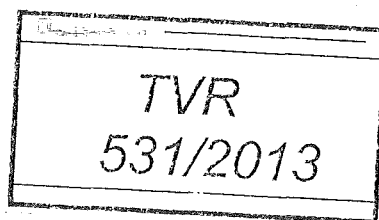
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;





134/13

3

- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

P.O. H. 12

EM nº. 820/2011-MC

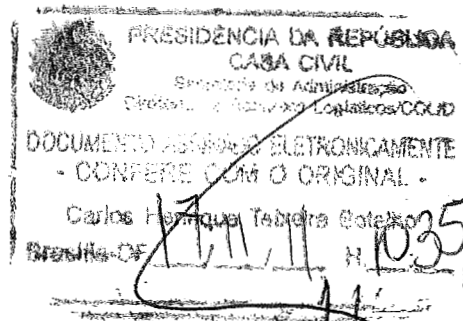


Brasília, 8 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Vicentina**, no Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027948/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	01/11/11
Página: 60	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 481 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027948/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vicentina, com sede na Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro, Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 24' 31" S e longitude em 54º 26' 14" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

011 820/110

plano



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO Nº 53000.027948/2009-15
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA

ASSUNTO:

VICENTINA / MS

OUTROS DADOS:

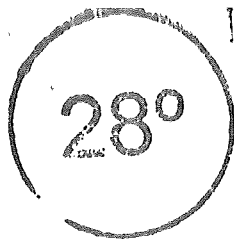
Curande
Javier/Juliana

MOVIMENTAÇÕES

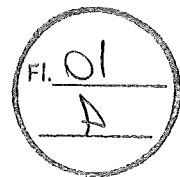
SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

01 NOV 2011

9



formalizar



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2009**

Processo n.º **53000.002465/2009**
VICENTINA/MS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027948/2009-15

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

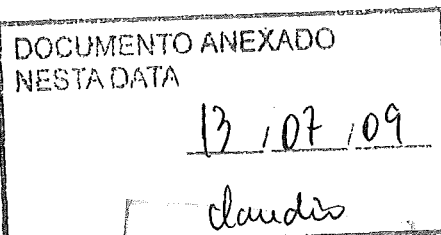
25/06/2009-08:29 *EDDC*

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, com sede à Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2009 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

CPF 796.054.001-20

Presidente

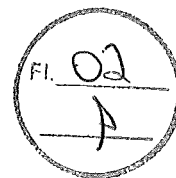


Rec. a(s) firma(s) por Semelhança
de *Elenildo dos Santos Barbosa*
Cartão Nº *2340*
Vicentina: *05 JUN 2009*
Em Test.º: *[assinatura]* da verdade.
Dir. Outorga do Nascimento

01 NOV 201

8

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, com sede à Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

VICENTINA/MS, 13 de maio de 2009.

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

CPF 796.054.001-20

Presidente



Correção Geral de Justiça
Av. Pe. José Bonifácio, 1040 - Vicentina-MS

FONE (67) 3468-1149

Rec. a(s) firma(s) por Semelhança
de Elenildo dos Santos
Barbosa da qual se
Cartão Nº 140
Vicentina: 05 JUN 2009
Em Test.º _____ da verdade
Ante a Carteira de Nascimento

LEO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

01 NOV 2011

9

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

01 NOV 2011

Fl. 04
D

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	10	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	359	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	9	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
		X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Elenildo dos Santos Barbosa

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

CPF 796.054.001-20

Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
 Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro
 Vicentina/MS
 CEP 79710-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Vicente Palotte, 1500, Centro, CEP 79710-000, Vicentina/MS, de coordenadas geográficas: 22°24'31"S de latitude e 54°26'14"W de longitude.



Av. Pe. José Benedito, 1900 - Vicentina - MS
 FONE: (67) 3468-1149

Rec. a(s) firma(s) por Semelhança
 de Elenildo dos Santos
 Barbosa, CPF nº 796.054.001-20
 Cartão Nº 05 JUN 2009
 Vicentina: da verdade.
 Em Test.º: Airton da Nascença

01 NOV 2011

9

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.008/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA VICENTINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA VICENTINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 4.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SILVINO BARBOSA	NÚMERO 1.682	COMPLEMENTO	
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 11/11/2008 às 10:14:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

01 NOV 2011

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE FÁTIMA DO SUL

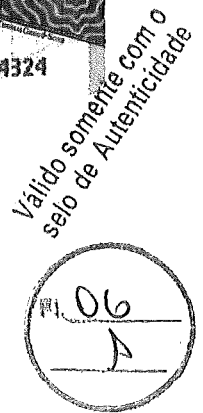
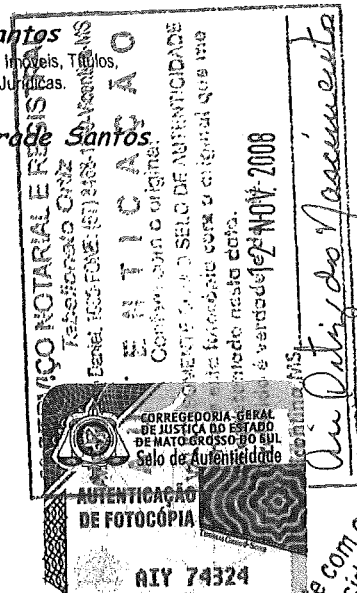
- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -

CNPJ 03.907.664/0001-27
Fone: (0 **67) 3467-1597 Fone/Fax 3467-2628
Rua Marechal Rondon 1174

Maria dos Santos
1ª Tabeliã Oficial do Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas.

Maria José de Andrade Santos.
Substituta

03.907.664/0001-27
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
Rua Marechal Rondon, 1174
Centro - CEP 79700-000
Fátima do Sul - MS



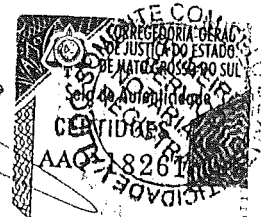
CERTIDÃO:

CERTIFICO e dou fé, que foram registrados nesta data, sob números 377 fls.293vº e 378 fls.294, do livro A-2, no Registro de Pessoas Jurídicas, a **ATA DE FUNDAÇÃO** e do **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 06 de outubro de 2008, com sede na Rua Silvino Barbosa, nº 1.682, Centro, na cidade de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.710-000., e com foro na Comarca de Fátima do Sul, MS, a sua duração é por tempo indeterminada. A Associação têm por objetivo executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. A diretoria ficou assim composta: **PRESIDENTE: ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA; VICE-PRESIDENTE: IRENI GOMES DE SOUZA; SECRETÁRIA: ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA; TESOUREIRA: MARIA HELENA GOMES DE FARIAS; DIRETOR ADMINISTRATIVO: GERSON PEREIRA DE SOUZA.** Ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA.**

Em caso de dissolução da **ASSOCIAÇÃO** o seu Patrimônio será destinado a uma entidade de fins não econômicos, congênere, definida na Assembléia. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

(05.11.2008). Eu _____ Maria José de Andrade Santos, Registradora Designada, fiz digitar e assino.

Maria José de Andrade Santos
CPF 031.004.041-03



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (06/10/2008) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Major Pedro Cavalcante, S/N, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG nº 000.713.588 SSP/MS e do CPF nº 796.054.001-20; **IRENI GOMES DE SOUZA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Silvino Barbosa, n.º 1682, Bairro Centro, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da cédula de identidade, RG nº 001.171.323 SSP/MS e do CPF nº 171.203.811-72; **ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Major Pedro Cavalcante, S/N, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da cédula de identidade, RG nº 001.371.785 SSP/MS e do CPF nº 004.411.371-48; **MARIA HELENA GOMES DE FARIAS**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada na AV. Rainha dos Apóstolos, S/N, Bairro Centro, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da cédula de identidade, RG nº 063.874 SSP/MT e do CPF nº 171.357.451-91; e, **GERSON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na Rua Silvino Barbosa, n.º 1682, Bairro Centro, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG nº 7.932.132 SSP/SP e do CPF nº 898.672.898-20, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**, que convidou a mim, **ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA; Vice-Presidente: IRENI GOMES DE SOUZA; Secretária: ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA; Tesoureira: MARIA HELENA GOMES DE FARIAS; e, Diretor Administrativo: GERSON PEREIRA DE SOUZA.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar, eu, **ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Fl. 07
A

Air Ortiz do Nascimento
Tabellã Oficial

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA

03.07.2008
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Autenticidade
RUA MARIANA, 69517
CENTRO - CE

Protocolo 1A-2- Número 8.082
Página 134 Apresentada às 8:00
Hora, de 05 NOV 2008

Maria José de Andrade Santos
CPF: 882.094.811-00

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS
REGISTRO Nº 377 Fís. 29
LIVRO -A-3-
Folha de Sel. 05 NOV 2008 1º
Maria José de Andrade Santos
CPF: 882.094.811-00

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABN 25317

Rec. a(s) firma(s) por Semelhança
Elenildo dos Santos Barbosa
Eliane Camargo Nantes Barbosa
Cartão de Sel. 794046007
Data 29 OUT 2008
Em Teste
Air Ortiz do Nascimento

Air Ortiz do Nascimento
Tabellã Oficial

Air Ortiz do Nascimento
Tabellã Oficial

Valido somente com
selo de Autenticidade

01 NOV 2011

9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
Rua Silvino Barbosa, n.º 1682 – Centro – CEP 79710-000
Vicentina – MS

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Fátima do Sul, Mato Grosso do Sul, com sede, na Rua Silvino Barbosa, n.º 1682, Bairro Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, fundada em oito de outubro de dois mil e oito (06/10/2008).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Cartório do 1º Ofício - Fátima do Sul-MS
Maria dos Santos
1ª TABELIA
Maria José de Andrade Santos
SUBSTITUTA
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que
confero com o original apresentado.
Fátima do Sul (MS) 06 NOV 2008

Maria José de Andrade Santos

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO



03.907.664/0001-27
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Marechal Rondon, 1174
Centro - CEP 79700-000
Fátima do Sul - MS

01 NOV 201

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

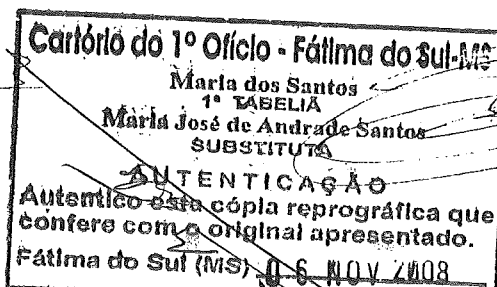
Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- Obedecer ao estatuto da entidade;
- Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

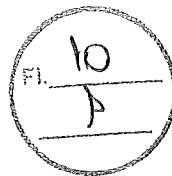


RIX 04259

01 NOV 2011

15097064/0001-27

CARTEIRO DO PLENO OFÍCIO
Rua Marechal Rondon, 1174
Centro - CEP 79700-000
Fátima do Sul - MS



- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

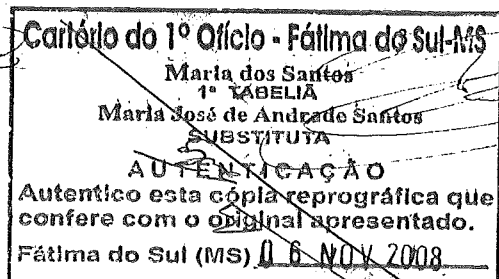
Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

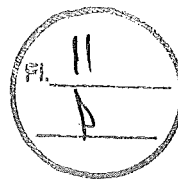


Maria José de Andrado Santos
CPF: 882.094.841-69



01 NOV 2011
Rua Marechal Rondon, 1174
Centro - CEP 79700-000
Fátima do Sul - MS

Maria José de Andrade Santos
CPF: 882.094.841-68



§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§3º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

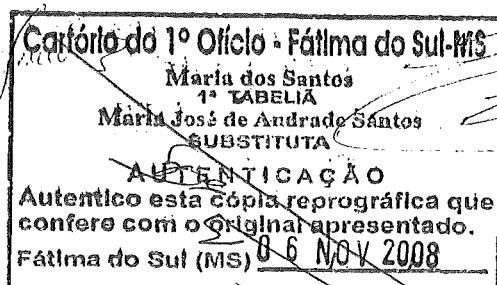
- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da

01 NOV 2011

9



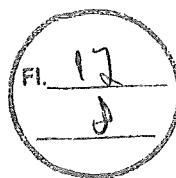
Maria José de Andrade Santos
CPF: 882.094.841-68

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



AIX 04261

0001-271
12 Marachei Rondon, 1174
Centro - CEP 78700-000
Fátima do Sul - MS



entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual; e,
- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

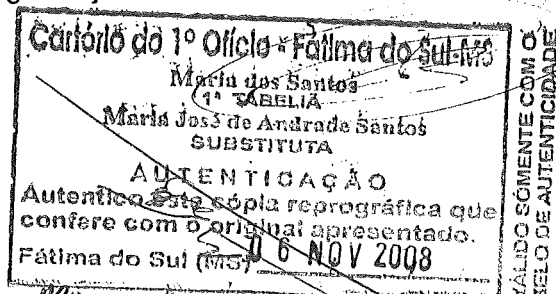
§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

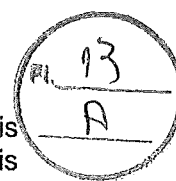
Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



Maria José de Andrade Santos
CPF: 302.004.241-88





VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§1º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 06/10/2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

VICENTINA/MS, 06 de outubro de 2008.

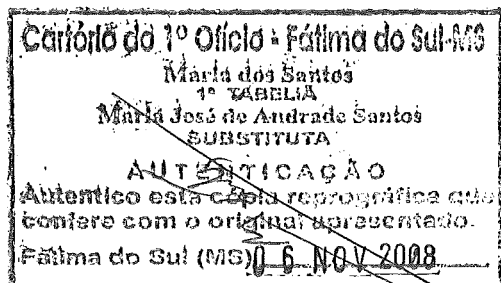
01 NOV 2008

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
CPF 796.054.001-20

ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA
CPF 004.411.371-48

Visto

DR. ROBSON LUDJERO SANTOS DE MELO
OAB/MS-11.259



Maria José de Andrade Santos

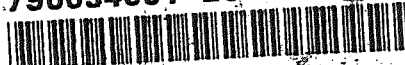
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Nº de inscrição
796054001-20

Data do Nascimento
20/09/76



Valido somente com o
selo

AUTENTICACAO
DE FOTOCOPIA

ATY 74344

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelionato Ortiz

Av. Paulo José Daniel, 1000 - Jd. Z. (C) 1983, 1105 - Vicentina, MS

Contém com o selo de autenticidade
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Contém uma foto cópia com a original que foi
for representada nesta data.
O refutado é verdade e deu fé.

Vicentina, MS
12 NOV 2008

At Ortiz do Nascimento

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

emitido em : 30/10/94

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

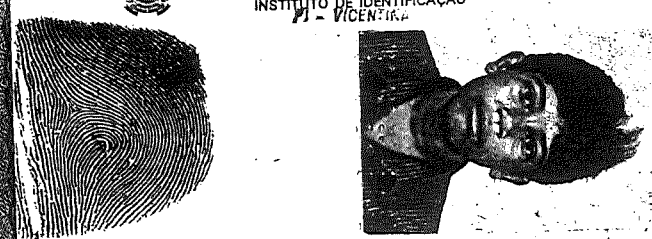
01 NOV 2011

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - VICENTINA



Elenildo dos Santos Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelionato Ortiz

Av. Paulo José Daniel, 1000 - Jd. Z. (C) 1983, 1105 - Vicentina, MS

AUTENTICACAO
DE FOTOCOPIA

Contém com o selo de autenticidade
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Contém uma foto cópia com a original que foi
for representada nesta data.
O refutado é verdade e deu fé.

Vicentina, MS
12 NOV 2008

At Ortiz do Nascimento

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000713588 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/91

NOME ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

FILIAÇÃO LUIZ AGOSTINHO BARBOSA

NATURALIDADE DEOLIZONA MARIA DOS S BARBOSA

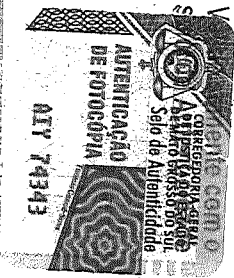
FATIMA DO SUL-MS DATA DE NASCIMENTO 20/09/1976

INSCRIÇÃO N 1114 L 0-2 F 111

CPF 796054001-20

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Fl. 14
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Data do Nascimento: **20/09/76**

Nº de Inscrição: **796054001-20**

Assinatura do Titular: *Elenildo dos Santos Barbosa*



Válido com o selo de autenticidade

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

ATY 74345

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabellionato Ortiz
Av. Padre José Daniel, 1030 FONE: (67) 3458-1140 Vicentina-MS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.

12 NOV. 2008

Vicentina, MS

Air Ortiz do Nascimento

Air Ortiz do Nascimento
Tabellã Oficial

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000713588

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/91

NOME ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

FILIAÇÃO LUIZ AGOSTINHO BARBOSA
DEOLIZONA MARIA DOS S BARBOSA

NATURALIDADE FATIMA DO SUL-MS

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1976

END: OFICINA C N FATIMA DO SUL MS

N 11141 A-2 F 111

ASSINATURA DO TITULAR *Elenildo dos Santos Barbosa*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Data do Nascimento: **20/09/76**

Nº de Inscrição: **796054001-20**



Válido somente com o selo de autenticidade

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

ATY 74346

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabellionato Ortiz
Av. Padre José Daniel, 1030 FONE: (67) 3458-1140 Vicentina-MS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.

12 NOV. 2008

Vicentina, MS

Air Ortiz do Nascimento

Air Ortiz do Nascimento
Tabellã Oficial

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Elenildo dos Santos Barbosa*

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emitido em : 30/10/94

01 NOV 2011

9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00471923

DATA DE EMISSÃO 22/09/97

NOME Ireni Gomes de Souza

FISSAÇÃO Artêmio Gomes de Freitas

Mãe Maria Isabel de Souza

NATURALIDADE Tecandá-SP

DATA DE NASCIMENTO 19/12/1957

DOC. ORIGEM C C 1015 L B S F 252

Vicentina-MS

CPF 47120384-72

Assinatura do Diretor Alza F. de Moraes dos Santos

VALIDA SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabella Oficial

W. Padre José Daniel, 1030-FONE: (67) 3468-1149-Vicentina-MS

12 NOV 2008

CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

CONFERE ESTA FOTOCOPIA COM O ORIGINAL QUE ME REFERIDO É VERDADE E DATA

Vicentina, MS

Alza F. de Moraes dos Santos

NÃO-DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-62

ASSINATURA DO TITULAR Ireni Gomes de Souza

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabella Oficial

W. Padre José Daniel, 1030-FONE: (67) 3468-1149-Vicentina-MS

12 NOV 2008

CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

CONFERE ESTA FOTOCOPIA COM O ORIGINAL QUE ME REFERIDO É VERDADE E DATA

Vicentina, MS

Alza F. de Moraes dos Santos

CIC

INSCRIÇÃO NO CNP 12 118 203 811 171

CONTRIBUINTE IRENI GOMES DE SOUZA

13-12-57

VAL

Fl. 10

01 NOV 2011



Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado esta data.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

referido é verdade e dou fé

12 SET 2008

Neide M.ª Barbosa da Silva



Neide M.ª Barbosa da Silva
Substituta

Em Branco

01 NOV 2011

Em Branco

Fl. 19
P

CFC

NASCIMENTO
27.01.59

INSCRIÇÃO NO CPF
0171 357 451 91

CONTRIBUINTE
MARIA HELENA GOMES FARIAS

Neide M. Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Maria Helena Gomes de Farias
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com
original que se foi apresentado
nesta data.

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO

In O referido é verdade e
Folha do Sul - MS

12 SET 2008

Neide

Neide M.ª Barbosa da Silva
Substituta

Em
Branco

Em
Branco

01 NOV 2011

9

7.932.132 04-AGO-1975

REGISTRO GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO

DELEGADO DE POLÍCIA

INTERIOR DA DIVISÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

GERSON PEREIRA DE SOUZA

Francisco Pereira de Souza

Anelia Rodrigues de Souza

Dourados MT. 11-OUT-1953

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

7 de Setembro de 2012

Av. Padre José Daniel 1889-1891-1893-1895-1897-1899-1901-1903-1905-1907-1909-1911-1913-1915-1917-1919-1921-1923-1925-1927-1929-1931-1933-1935-1937-1939-1941-1943-1945-1947-1949-1951-1953-1955-1957-1959-1961-1963-1965-1967-1969-1971-1973-1975-1977-1979-1981-1983-1985-1987-1989-1991-1993-1995-1997-1999-2001-2003-2005-2007-2009-2011-2013-2015-2017-2019-2021-2023-2025-2027-2029-2031-2033-2035-2037-2039-2041-2043-2045-2047-2049-2051-2053-2055-2057-2059-2061-2063-2065-2067-2069-2071-2073-2075-2077-2079-2081-2083-2085-2087-2089-2091-2093-2095-2097-2099-2101-2103-2105-2107-2109-2111-2113-2115-2117-2119-2121-2123-2125-2127-2129-2131-2133-2135-2137-2139-2141-2143-2145-2147-2149-2151-2153-2155-2157-2159-2161-2163-2165-2167-2169-2171-2173-2175-2177-2179-2181-2183-2185-2187-2189-2191-2193-2195-2197-2199-2201-2203-2205-2207-2209-2211-2213-2215-2217-2219-2221-2223-2225-2227-2229-2231-2233-2235-2237-2239-2241-2243-2245-2247-2249-2251-2253-2255-2257-2259-2261-2263-2265-2267-2269-2271-2273-2275-2277-2279-2281-2283-2285-2287-2289-2291-2293-2295-2297-2299-2301-2303-2305-2307-2309-2311-2313-2315-2317-2319-2321-2323-2325-2327-2329-2331-2333-2335-2337-2339-2341-2343-2345-2347-2349-2351-2353-2355-2357-2359-2361-2363-2365-2367-2369-2371-2373-2375-2377-2379-2381-2383-2385-2387-2389-2391-2393-2395-2397-2399-2401-2403-2405-2407-2409-2411-2413-2415-2417-2419-2421-2423-2425-2427-2429-2431-2433-2435-2437-2439-2441-2443-2445-2447-2449-2451-2453-2455-2457-2459-2461-2463-2465-2467-2469-2471-2473-2475-2477-2479-2481-2483-2485-2487-2489-2491-2493-2495-2497-2499-2501-2503-2505-2507-2509-2511-2513-2515-2517-2519-2521-2523-2525-2527-2529-2531-2533-2535-2537-2539-2541-2543-2545-2547-2549-2551-2553-2555-2557-2559-2561-2563-2565-2567-2569-2571-2573-2575-2577-2579-2581-2583-2585-2587-2589-2591-2593-2595-2597-2599-2601-2603-2605-2607-2609-2611-2613-2615-2617-2619-2621-2623-2625-2627-2629-2631-2633-2635-2637-2639-2641-2643-2645-2647-2649-2651-2653-2655-2657-2659-2661-2663-2665-2667-2669-2671-2673-2675-2677-2679-2681-2683-2685-2687-2689-2691-2693-2695-2697-2699-2701-2703-2705-2707-2709-2711-2713-2715-2717-2719-2721-2723-2725-2727-2729-2731-2733-2735-2737-2739-2741-2743-2745-2747-2749-2751-2753-2755-2757-2759-2761-2763-2765-2767-2769-2771-2773-2775-2777-2779-2781-2783-2785-2787-2789-2791-2793-2795-2797-2799-2801-2803-2805-2807-2809-2811-2813-2815-2817-2819-2821-2823-2825-2827-2829-2831-2833-2835-2837-2839-2841-2843-2845-2847-2849-2851-2853-2855-2857-2859-2861-2863-2865-2867-2869-2871-2873-2875-2877-2879-2881-2883-2885-2887-2889-2891-2893-2895-2897-2899-2901-2903-2905-2907-2909-2911-2913-2915-2917-2919-2921-2923-2925-2927-2929-2931-2933-2935-2937-2939-2941-2943-2945-2947-2949-2951-2953-2955-2957-2959-2961-2963-2965-2967-2969-2971-2973-2975-2977-2979-2981-2983-2985-2987-2989-2991-2993-2995-2997-2999-3001-3003-3005-3007-3009-3011-3013-3015-3017-3019-3021-3023-3025-3027-3029-3031-3033-3035-3037-3039-3041-3043-3045-3047-3049-3051-3053-3055-3057-3059-3061-3063-3065-3067-3069-3071-3073-3075-3077-3079-3081-3083-3085-3087-3089-3091-3093-3095-3097-3099-3101-3103-3105-3107-3109-3111-3113-3115-3117-3119-3121-3123-3125-3127-3129-3131-3133-3135-3137-3139-3141-3143-3145-3147-3149-3151-3153-3155-3157-3159-3161-3163-3165-3167-3169-3171-3173-3175-3177-3179-3181-3183-3185-3187-3189-3191-3193-3195-3197-3199-3201-3203-3205-3207-3209-3211-3213-3215-3217-3219-3221-3223-3225-3227-3229-3231-3233-3235-3237-3239-3241-3243-3245-3247-3249-3251-3253-3255-3257-3259-3261-3263-3265-3267-3269-3271-3273-3275-3277-3279-3281-3283-3285-3287-3289-3291-3293-3295-3297-3299-3301-3303-3305-3307-3309-3311-3313-3315-3317-3319-3321-3323-3325-3327-3329-3331-3333-3335-3337-3339-3341-3343-3345-3347-3349-3351-3353-3355-3357-3359-3361-3363-3365-3367-3369-3371-3373-3375-3377-3379-3381-3383-3385-3387-3389-3391-3393-3395-3397-3399-3401-3403-3405-3407-3409-3411-3413-3415-3417-3419-3421-3423-3425-3427-3429-3431-3433-3435-3437-3439-3441-3443-3445-3447-3449-3451-3453-3455-3457-3459-3461-3463-3465-3467-3469-3471-3473-3475-3477-3479-3481-3483-3485-3487-3489-3491-3493-3495-3497-3499-3501-3503-3505-3507-3509-3511-3513-3515-3517-3519-3521-3523-3525-3527-3529-3531-3533-3535-3537-3539-3541-3543-3545-3547-3549-3551-3553-3555-3557-3559-3561-3563-3565-3567-3569-3571-3573-3575-3577-3579-3581-3583-3585-3587-3589-3591-3593-3595-3597-3599-3601-3603-3605-3607-3609-3611-3613-3615-3617-3619-3621-3623-3625-3627-3629-3631-3633-3635-3637-3639-3641-3643-3645-3647-3649-3651-3653-3655-3657-3659-3661-3663-3665-3667-3669-3671-3673-3675-3677-3679-3681-3683-3685-3687-3689-3691-3693-3695-3697-3699-3701-3703-3705-3707-3709-3711-3713-3715-3717-3719-3721-3723-3725-3727-3729-3731-3733-3735-3737-3739-3741-3743-3745-3747-3749-3751-3753-3755-3757-3759-3761-3763-3765-3767-3769-3771-3773-3775-3777-3779-3781-3783-3785-3787-3789-3791-3793-3795-3797-3799-3801-3803-3805-3807-3809-3811-3813-3815-3817-3819-3821-3823-3825-3827-3829-3831-3833-3835-3837-3839-3841-3843-3845-3847-3849-3851-3853-3855-3857-3859-3861-3863-3865-3867-3869-3871-3873-3875-3877-3879-3881-3883-3885-3887-3889-3891-3893-3895-3897-3899-3901-3903-3905-3907-3909-3911-3913-3915-3917-3919-3921-3923-3925-3927-3929-3931-3933-3935-3937-3939-3941-3943-3945-3947-3949-3951-3953-3955-3957-3959-3961-3963-3965-3967-3969-3971-3973-3975-3977-3979-3981-3983-3985-3987-3989-3991-3993-3995-3997-3999-4001-4003-4005-4007-4009-4011-4013-4015-4017-4019-4021-4023-4025-4027-4029-4031-4033-4035-4037-4039-4041-4043-4045-4047-4049-4051-4053-4055-4057-4059-4061-4063-4065-4067-4069-4071-4073-4075-4077-4079-4081-4083-4085-4087-4089-4091-4093-4095-4097-4099-4101-4103-4105-4107-4109-4111-4113-4115-4117-4119-4121-4123-4125-4127-4129-4131-4133-4135-4137-4139-4141-4143-4145-4147-4149-4151-4153-4155-4157-4159-4161-4163-4165-4167-4169-4171-4173-4175-4177-4179-4181-4183-4185-4187-4189-4191-4193-4195-4197-4199-4201-4203-4205-4207-4209-4211-4213-4215-4217-4219-4221-4223-4225-4227-4229-4231-4233-4235-4237-4239-4241-4243-4245-4247-4249-4251-4253-4255-4257-4259-4261-4263-4265-4267-4269-4271-4273-4275-4277-4279-4281-4283-4285-4287-4289-4291-4293-4295-4297-4299-4301-4303-4305-4307-4309-4311-4313-4315-4317-4319-4321-4323-4325-4327-4329-4331-4333-4335-4337-4339-4341-4343-4345-4347-4349-4351-4353-4355-4357-4359-4361-4363-4365-4367-4369-4371-4373-4375-4377-4379-4381-4383-4385-4387-4389-4391-4393-4395-4397-4399-4401-4403-4405-4407-4409-4411-4413-4415-4417-4419-4421-4423-4425-4427-4429-4431-4433-4435-4437-4439-4441-4443-4445-4447-4449-4451-4453-4455-4457-4459-4461-4463-4465-4467-4469-4471-4473-4475-4477-4479-4481-4483-4485-4487-4489-4491-4493-4495-4497-4499-4501-4503-4505-4507-4509-4511-4513-4515-4517-4519-4521-4523-4525-4527-4529-4531-4533-4535-4537-4539-4541-4543-4545-4547-4549-4551-4553-4555-4557-4559-4561-4563-4565-4567-4569-4571-4573-4575-4577-4579-4581-4583-4585-4587-4589-4591-4593-4595-4597-4599-4601-4603-4605-4607-4609-4611-4613-4615-4617-4619-4621-4623-4625-4627-4629-4631-4633-4635-4637-4639-4641-4643-4645-4647-4649-4651-4653-4655-4657-4659-4661-4663-4665-4667-4669-4671-4673-4675-4677-4679-4681-4683-4685-4687-4689-4691-4693-4695-4697-4699-4701-4703-4705-4707-4709-4711-4713-4715-4717-4719-4721-4723-4725-4727-4729-4731-4733-4735-4737-4739-4741-4743-4745-4747-4749-4751-4753-4755-4757-4759-4761-4763-4765-4767-4769-4771-4773-4775-4777-4779-4781-4783-4785-4787-4789-4791-4793-4795-4797-4799-4801-4803-4805-4807-4809-4811-4813-4815-4817-4819-4821-4823-4825-4827-4829-4831-4833-4835-4837-4839-4841-4843-4845-4847-4849-4851-4853-4855-4857-4859-4861-4863-4865-4867-4869-4871-4873-4875-4877-4879-4881-4883-4885-4887-4889-4891-4893-4895-4897-4899-4901-4903-4905-4907-4909-4911-4913-4915-4917-4919-4921-4923-4925-4927-4929-4931-4933-4935-4937-4939-4941-4943-4945-4947-4949-4951-4953-4955-4957-4959-4961-4963-4965-4967-4969-4971-4973-4975-4977-4979-4981-4983-4985-4987-4989-4991-4993-4995-4997-4999-5001-5003-5005-5007-5009-5011-5013-5015-5017-5019-5021-5023-5025-5027-5029-5031-5033-5035-5037-5039-5041-5043-5045-5047-5049-5051-5053-5055-5057-5059-5061-5063-5065-5067-5069-5071-5073-5075-5077-5079-5081-5083-5085-5087-5089-5091-5093-5095-5097-5099-5101-5103-5105-5107-5109-5111-5113-5115-5117-5119-5121-5123-5125-5127-5129-5131-5133-5135-5137-5139-5141-5143-5145-5147-5149-5151-5153-5155-5157-5159-5161-5163-5165-5167-5169-5171-5173-5175-5177-5179-5181-5183-5185-5187-5189-5191-5193-5195-5197-5199-5201-5203-5205-5207-5209-5211-5213-5215-5217-5219-5221-5223-5225-5227-5229-5231-5233-5235-5237-5239-5241-5243-5245-5247-5249-5251-5253-5255-5257-5259-5261-5263-5265-5267-5269-5271-5273-5275-5277-5279-5281-5283-5285-5287-5289-5291-5293-5295-5297-5299-5301-5303-5305-5307-5309-5311-5313-5315-5317-5319-5321-5323-5325-5327-5329-5331-5333-5335-5337-5339-5341-5343-5345-5347-5349-5351-5353-5355-5357-5359-5361-5363-5365-5367-5369-5371-5373-5375-5377-5379-5381-5383-5385-5387-5389-5391-5393-5395-5397-5399-5401-5403-5405-5407-5409-5411-5413-5415-5417-5419-5421-5423-5425-5427-5429-5431-5433-5435-5437-5439-5441-5443-5445-5447-5449-5451-5453-5455-5457-5459-5461-5463-5465-5467-5469-5471-5473-5475-5477-5479-5481-5483-5485-5487-5489-5491-5493-5495-5497-5499-5501-5503-5505-5507-5509-5511-5513-5515-5517-5519-5521-5523-5525-5527-5529-5531-5533-5535-5537-5539-5541-5543-5545-5547-5549-5551-5553-5555-5557-5559-5561-5563-5565-5567-5569-5571-5573-5575-5577-5579-5581-5583-5585-5587-5589-5591-5593-5595-5597-5599-5601-5603-5605-5607-5609-5611-5613-5615-5617-5619-5621-5623-5625-5627-5629-5631-5633-5635-5637-5639-5641-5643-5645-5647-5649-5651-5653-5655-5657-5659-5661-5663-5665-5667-5669-5671-5673-5675-5677-5679-5681-5683-5685-5687-5689-5691-5693-5695-5697-5699-5701-5703-5705-5707-5709-5711-5713-5715-5717-5719-5721-5723-5725-5727-5729-5731-5733-5735-5737-5739-5741-5743-5745-5747-5749-5751-5753-5755-5757-5759-5761-5763-5765-5767-5769-5771-5773-5775-5777-5779-5781-5783-5785-5787-5789-5791-5793-5795-5797-5799-5801-5803-5805-5807-5809-5811-5813-5815-5817-5819-5821-5823-5825-5827-5829-5831-5833-5835-5837-5839-5841-5843-5845-5847-5849-5851-5853-5855-5857-5859-5861-5863-5865-5867-5869-5871-5873-5875-5877-5879-5881-5883-5885-5887-5889-5891-5893-5895-5897-5899-5901-5903-5905-5907-5909-5911-5913-5915-5917-5919-5921-5923-5925-5927-5929-5931-5933-5935-5937-5939-5941-5943-5945-5947-5949-5951-5953-5955-5957-5959-5961-5963-5965-5967-5969-5971-5973-5975-5977-5979-5981-5983-5985-5987-5989-5991-5993-5995-5997-5999-6001-6003-6005-6007-6009-6011-6013-6015-6017-6019-6021-6023-6025-6027-6029-6031-6033-6035-6037-6039-6041-6043-6045-6047-6049-6051-6053-6055-6057-6059-6061-6063-6065-6067-6069-6071-6073-6075-6077-6079-6081-6083-6085-6087-6089-6091-6093-6095-6097-6099-6101-6103-6105-6107-6109-6111-6113-6115-6117-6119-6121-6123-6125-6127-6129-6131-6133-6135-6137-6139-6141-6143-6145-6147-6149-6151-6153-6155-6157-6159-6161-6163-6165-6167-6169-6171-6173-6175-6177-6179-6181-6183-6185-6187-6189-6191-6193-6195-6197-6199-6201-6203-6205-6207-6209-6211-6213-6215-6217-6219-6221-6223-6225-6227-6229-6231-6233-6235-6237-6239-6241-6243-6245-6247-6249-6251-6253-6255-6257-6259-6261-6263-6265-6267-6269-6271-6273-6275-6277-6279-6281-6283-6285-6287-6289-6291-6293-6295-6297-6299-6301-6303-6305-6307-6309-6311-6313-6315-6317-6319-6321-6323-6325-6327-6329-6331-6333-6335-6337-6339-6341-6343-6345-6347-6349-6351-6353-6355-6357-6359-6361-6363-6365-6367-6369-6371-6373-6375-6377-6379-6381-6383-6385-6387-6389-6391-6393-6395-6397-6399-6401-6403-6405-6407-6409-6411-6413-6415-6417-6419-6421-6423-6425-6427-6429-6431-6433-6435-6437-6439-6441-6443-6445-6447-6449-6451-6453-6455-6457-6459-6461-6463-6465-6467-6469-6471-6473-6475-6477-6479-6481-6483-6485-6487-6489-6491-6493-6495-6497-6499-6501-6503-6505-6507-6509-6511-6513-6515-6517-6519-6521-6523-6525-6527-6529-6531-6533-6535-6537-6539-6541-6543-6545-6547-6549-6551-6553-6555-6557-6559-6561-6563-6565-6567-6569-6571-6573-6575-6577-6579-6581-6583-6585-6587-6589-6591-6593-6595-6597-6599-6601-6603-6605-6607-6609-6611-6613-6615-6617-6619-6621-6623-6625-6627-6629-6631-6633-6635-6637-6639-6641-6643-6645-6647-6649-6651-6653-6655-6657-6659-6661-6663-6665-6667-6669-6671-6673-6675-6677-6679-6681-6683-6685-6687-6689-6691-6693-6695-6697-6699-6701-6703-6705-6707-6709-6711-6713-67



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelionato Ortiz
Av. Padre José Daniel, 1060-FONE: (67) 3468-1149-Vicentina-MS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.

Vicentina, MS, 27 AGO. 2008

[Signature]

Elizabeth Regina O. N. de Campos
Substituta



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelionato Ortiz
Av. Padre José Daniel, 1060-FONE: (67) 3468-1149-Vicentina-MS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.

Vicentina, MS, 27 AGO. 2008

[Signature]

Elizabeth Regina O. N. de Campos
Substituta



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelionato Ortiz
Av. Padre José Daniel, 1060-FONE: (67) 3468-1149-Vicentina-MS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.

Vicentina, MS, 27 AGO. 2008

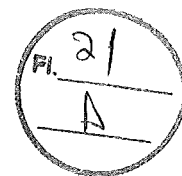
[Signature]

Elizabeth Regina O. N. de Campos
Substituta

BRANCO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
Rua Silvino Barbosa, n.º 1682 – Centro – CEP 79710-000
Vicentina – MS



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

ANTONIO CARLOS residente e domiciliado à Rua Antonio Roberto Dias, n.º131, Bairro Centro, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.059903 SSP/MS e do CPF nº 391.139.651-15

DIRCENEI GABRIEL residente e domiciliado à Linha do Barreirao Zona Rural, neste Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.000897425 SSP/MS e do CPF nº847.368.361-72;

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA, residente e domiciliado na Rua Major Pedro Cavalcante, S/N, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG nº 000.713.588 SSP/MS e do CPF nº 796.054.001-20;

ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA, residente e domiciliada na Rua Major Pedro Cavalcante, S/N, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da cédula de identidade, RG nº 001.371.785 SSP/MS e do CPF nº 004.411.371-48;

GERSON PEREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Silvino Barbosa, n.º 1682, Bairro Centro, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG nº 7.932.132 SSP/SP e do CPF nº 898.672.898-20.

IRENI GOMES DE SOUZA, residente e domiciliada na Rua Silvino Barbosa, n.º 1682, Bairro Centro, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da cédula de identidade, RG nº 001.171.323 SSP/MS e do CPF nº 171.203.811-72;

JOSE DA SILVA ROCHA residente e domiciliado à Rua Silvino Barbosa 1104 Centro, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.941 SSP/MT e do CPF nº177.614.501-10;

MARIA HELENA GOMES DE FARIAS, residente e domiciliada na AV. Rainha dos Apóstolos, S/N, Bairro Centro, CEP 79710-000, neste Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da cédula de identidade, RG nº 063.874 SSP/MT e do CPF nº 171.357.451-91; e,

01 NOV 2011

9

22
1

ROBSON NASCIMENTO BARREM, residente e domiciliado à Rua Jubelino Mamedio, 1422, Bairro Centro, neste Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.001446634 SSP/MS e do CPF 006.919.271-54; e,

VIVALDO CASTELLANI PEREZ residente e domiciliado à Fazenda 2 Irmaos Zona Rural, neste Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.1.851.933 SSP/SP e do CPF nº317.405.108-87.

Visto

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

CPF nº 796.054.001-20

Presidente



Av. Dr. José Barbal, 1840 - Vicentina-MS

FOFUE (67) 3468-1149

Rec. a(s) firma(s) por Semelhança

Elenildo dos Santos
Barbosa, don. fe

Cartão Nº. *7190*

Vicentina: *08 JUN 2009*

Em Test.º: _____ da verdade.

Ant. Ortiz do Nascimento

Ant. Ortiz do Nascimento

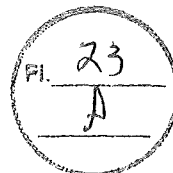
Tabeliã Vitalícia e

Oficiala do Registro Civil

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

01 NOV 201

9

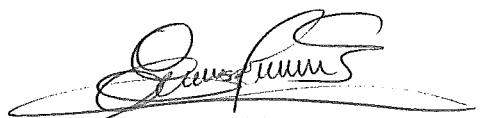


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Silvino Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: **"MENINA FM"**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 22ºS24'31" de latitude e 54ºW 26'14" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Vicente Palotte, 1500, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

VICENTINA/MS, 13 de maio de 2009.


ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
CPF 796.054.001-20
Presidente

01 NOV 2011
9

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
Rua Silvino Barbosa, 1682, Centro
Vicentina/MS
CEP 79710-000



At. Pe. José Beniel, 1960-Vicentina-MS
FONE: (67) 3468-1149

Rec. a(s) firma(s) por Semelhança
de Elenildo dos Santos
Barbosa don de
Cartão Nº 2140
Vicentina: 05 JUN 2009
Em Test.º: da verdade.
Ass. Oney do Nascimento

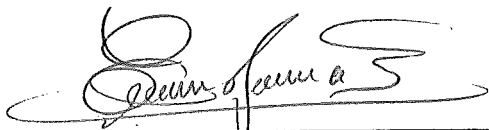
VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

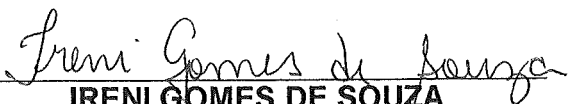
Fl. 24
A

DECLARAÇÃO

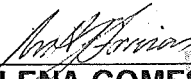
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, com sede à Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

VICENTINA/MS, 13 de maio de 2009.


ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente


IRENI GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA
Secretária


MARIA HELENA GOMES DE FARIAS
Tesoureiro


GERSON PEREIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo



Reconheço a(s) Firma(s) por ser verdadeira() semelhante(X)

Elenildo dos Santos Barbosa e Eliane

Camargo Nantes Barbosa, dou. fe

Cartão Nº. 4140, 6007

Vicentina: 08 JUN 2009

Em Test.: uf da verdade

Air Ortiz do Nascimento

Air Ortiz do Nascimento

Tabeliã Vitalicia e
Oficiala do Registro Civil

Reconheço a(s) Firma(s) por ser verdadeira(X) semelhante()

de Gerson Pereira de Souza e

Ireni Gomes de Souza, dou. fe

Cartão Nº. 637, 669

Vicentina: 08 JUN 2009

Em Test.: uf da verdade

Air Ortiz do Nascimento

Air Ortiz do Nascimento

Tabeliã Vitalicia e

Oficiala do Registro Civil



Fl. 25
A

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	530000024652009
	Competência	06/2009
	Vencimento	05/06/2009
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.462.006/0001-34
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA70158C4C4C0E3BAC2411AFB9E297146]	(=) Valor Total	20,00

89980000000-5 20000001010-6 95523161882-9 20491820642-7



AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA
AJT 98133
Válida somente com o selo de Autenticidade

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelionato Ortiz

Av. Padre José Daniel, 1060-FONE: (67) 3488-1149-Vicentina-MS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado nesta data.

O referido é verdade e dou fé.
Vicentina, MS, 09 JUN 2009

Air Ortiz do Nascimento

Air Ortiz do Nascimento
Tabeliã Vitalícia e
Oficiala do Registro Civil

09/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:39:47
393912994 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

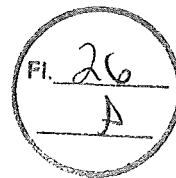
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000000-5 20000001010-6
95523161882-9 20491820642-7

Data do pagamento 09/06/2009
Nº de Referência 530000024652009
Competência MM/AAAA 06/2009
Data de Vencimento 05/06/2009
CNPJ 10462006/0001-34
Valor Principal 20,00
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICAÇÃO 9.681.002.3BA.F58.D4A

01 NOV 201

9



REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO

AO

EXMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
BRASÍLIA – DF

A, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n.º
10.462.006/0001-34, com sede à Rua Silvino Barbosa, 1682, Centro, Município de Vicentina,
Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu representante legal, vem solicitar a essa
Secretaria, o Assentimento Prévio para a “EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL”.

CANAL: 200, FREQUÊNCIA 87,9.

A solicitação deve-se ao fato do Município de Vicentina/MS, se encontrar dentro
da Faixa de Fronteira.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027946/2009-26

SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPO

25/06/2009-08:28

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Vicentina/MS, 11 de novembro de 2008.

Tabelionato Ortiz

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

CPF 796.054.001-20

Presidente

Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
Rua Silvino Barbosa, 1682, Centro
Vicentina/MS
CEP 79710-000

Válido somente com o
selo de Autenticidade

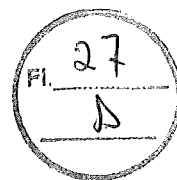


Tabelionato Ortiz
Av. Pa. José Bonat, 1040 - Vicentina-MS
CEP 79710-000

Rec. a(s) firma(s) por Semelhança
Clemência dos Santos Bar
Cartão Nº 9146
Vicentina: 12 NOV 2008
Em Test.º da verdade.

An. Ortiz do Nascimento
Tabelião Oficial

01 NOV 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

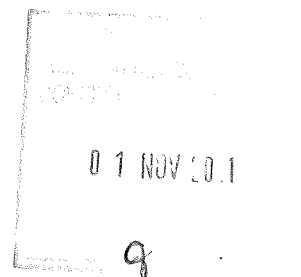
JOSE DA SILVA ROCHA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 941 SSP. MT SSP/MT residente na
LINHA DO IGUAÇU Km 10 Z. RURAL, na cidade de
VICENTINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL
CEP 79710 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,
na cidade de **VICENTINA/MS**.

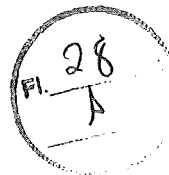
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vicentina, 29 de MAIO de 2009.
(local e data)

Jose da Silva Rocha
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DELFIN MORAES FERREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 458777 SSP/MS residente na

LINHA DO BARREIRINHO "Sítio S. Joaquim", na cidade de

VICENTINA, Estado de MATOGROSSO DO SUL

CEP 79710 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

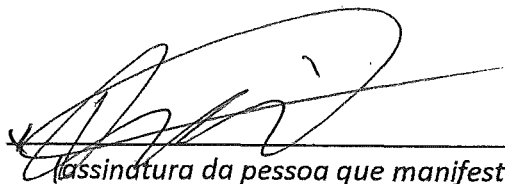
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

na cidade de **VICENTINA/MS**.

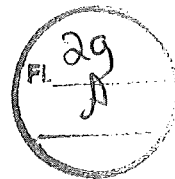
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vicentina MS, 29 de MAIO de 2009.
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 2011

9



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOAQUIM DA ROCHA RODRIGUES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 297024 SSP/MS SSP/MS, residente na

LINHA DO IGUAÇU L. 44 Q. 35, na cidade de

VICENTINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL

CEP 79710-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

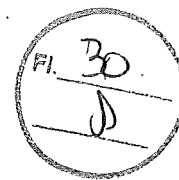
VICENTINA MS, 30 de MAIO de 2009
(local e data)

Joachim da Rocha Rodrigues
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ROMUALDO PEREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 492 009 SSP/MS residente na

R. Prof. BERNARDO BAUER 1132, na cidade de

VICENTINA, Estado de MATOGROSSO DO SUL

CEP 79710 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

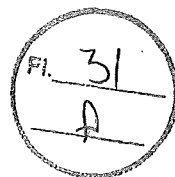
VICENTINA MS, 30 de MAIO de 2009.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JULIO MINORU SHIBATA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 16.73126 SSP/MS, residente na

3ª LINHA - NESTE L.37 Q.416, na cidade de

VICENTINA, Estado de MATAGROSSO DO SUL,

CEP 79710 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

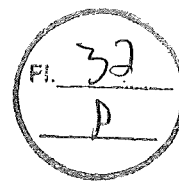
VICENTINA MS, 30 de MAIO de 2009.
(local e data)

Julio Minoru Shibata
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 201

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LEONEL ARRIEIRO

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 010721 SSP/MS, residente na

LINTIA DO BARREIRO L 12 Q 30, na cidade de

VICENTINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL

CEP 79710000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vicentina MS, 30 de MATO de 2009.
(local e data)

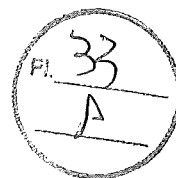
x Leonel Arriero

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 337986 SSP/MS, residente na

RUA JAIR PINHEIRO COUTINHO, 561, na cidade de

VICENTINA, Estado de MS

CEP 79710-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

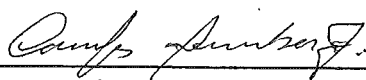
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

na cidade de **VICENTINA/MS**.

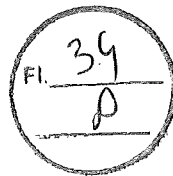
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

VICENTINA - MS, 30 de MAIO de 2009
(local e data)


(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 201

9



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSCAR GONCALVES PEREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 065.296.SSP SSP/MS residente na

R. JOSE GONCALVES PEREIRA 686, na cidade de

VICENTINA, Estado de MATTO GROSSO DO SUL

CEP 79710-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

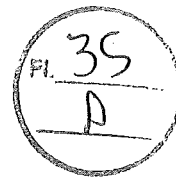
Vicentina MS, 30 de Maio de 2009.
(local e data)

Oscar Gonçalves Pereira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 2011

9



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSE LOPES MORENO
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 000725070 SSP/MS residente na
R. PROJETADA "B", na cidade de
VICENTINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL
CEP 79710000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,
na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

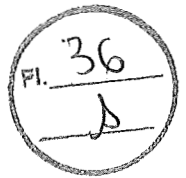
Vicentina MS, 01 de JUNHO de 2009.
(local e data)

x Maria José Lopes Moreno
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

01 NOV 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



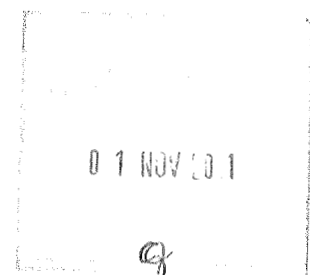
Nilson Ciraco de Azevedo
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 107 974 SSP/MS, residente na
RUA FAR PINTADO CORUJO 572, na cidade de
Vicentina, Estado de MS
CEP 79710-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
COMUNITÁRIA VICENTINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,
na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, 01 de junho de 2009
(local e data)

Nilson Ciraco de Azevedo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



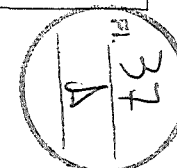
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jilmar Valenciano	00345276-6 SSP/MS	Rua: Carlos Farinha	79710-000	Jilmar Valenciano
02	Rodrigo Emílio Costello	001.564.736 SSP/MS	Chute de Lago Paraiso	79712-000	Rodrigo Emílio Costello
03	Gerlani A. Camargo	883535 SSP/MS	Vicentina	79710-000	Gerlani A. Camargo
04	Luiz Antonio Antonhelli	10.621.405 SSP/MS	Vicentina	79710-000	Luiz Antonio Antonhelli
05	Elencice Camargo dos Santos	0035421 SSP/MS	Sítio São Braz	79712-000	Elencice
06	Gilson Soares da Silva	003847150 SSP/MS	Ruimida Major Pedro	79712-000	Gilson
07	Marcos Antonio Daboleto	001030306 SSP/MS	Rua A. Contreira	79714-000	Marcos
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

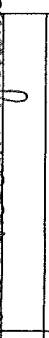
VICENTINA/MS, 03 de junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eleonora Maria de Oliveira	109353955P/MS	Síndico Patreus	79710-000	
02	Patrícia B. de Mendonça Gabriel	95265955P/MS	R. José Virgílio de Souza, 765 - Vicentina MS	79710-000	
03	Edimara dos Santos Duarte	000809114-5000	R. José Virgílio de Souza, 2005 - Vicentina MS	79710-000	
04	Wenderson M. Becker Kintoch	71355655P/MS	Linha do Caracatê - Vicentina MS	79710-000	
05	Lucy Brey Alcantara	007426975	Av. Pacheco José Daniel, 1567	79710-000	
06	Edilene S. Duarte	001317575	Rodovia das Flores	79710-000	
07	Minuê dos Santos Batista Ribeiro	00106815855P/MS	R. Bernardo Baum, n. 1075	79710-000	
08	Rita Cabral de Moura	00340940	Costa e Silva, n. 838	79710-000	
09	Anderson Batista da Costa	001674749	Av. José Amâncio de Souza, 508	79710-000	
10	Lucilda Aguiar dos Santos Pereira	00119737	R. Rainha dos Apostolos, n. 871	79710-000	
11	Valéria Lamareglione	001255692	R. Presidente Getúlio Vargas, n. 436	79710-000	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

VICENTINA/MS, 23 de Junho de 2009

Fl. 38
A

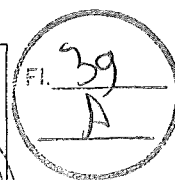
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Miguel Rodrigues Neto	27.096	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
02	Valdemir de Santos Rodrigues	001073705	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
03	Rosário Aparecida da Santa	000928893	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
04	Luciana da Silva da Santa	001226632	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
05	Cláudia Vieira da Silva	001483927	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
06	Carla de Oliveira Moschini	0010511828	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
07	Humildade Sales Gomes	001245097	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
08	Domarino Pereira da Silva	001264682	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
09	Suzana Felister da Belarmino	001649101	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
10	Francisco Vieira da Silva	471381552ms	R. SÃO PAULO 511	79710-000	<i>[assinatura]</i>
11	Marcelo Antonio Soares	001518838	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
12	Gilson Azevedo Valente	001439602552	AV. PO. JOSÉ DARIENH 840	79710-000	<i>[assinatura]</i>
13	Luís Carlos P. Silva	299450552ms	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
14	Benjamim Gomes	28200-599-352	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>
15	Jose Carlos Sales	98992552ms	AV. RAINHA DE APOSTÓLOS 530	79710-000	<i>[assinatura]</i>
16	Eliezio Teles Bezerra	001815344552	A - UELMAR. G - TORRES 580	79710-000	<i>[assinatura]</i>
17	Cláudio Menezes Santana	18681086552ms	3ª LINHA ZONA RURAL	79710-000	<i>[assinatura]</i>
18	Antônio Oliveira Silva	001692343552	R. PROFESSOR BELARMINO 543	79710-000	<i>[assinatura]</i>
19	Gerson Pereira Souza	7932132552	R. SILVINO BARBOSA 1682	79710-000	<i>[assinatura]</i>
20	Cláudio Pereira da Silva	000627044552	linha de Barrreira 2º zona	79710-000	<i>[assinatura]</i>

VICENTINA/MS, 13 de Junho de 2009



01 NOV 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

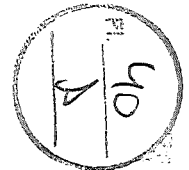
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ ALEIDES TARDIM	001822305 SSP/MS	R. ANTONIO ROBERTO DIAS 382	79710000	<i>[assinatura]</i>
02	Antonio Pereira de Jesus	0081734-1	R. Rainha dos Apostolos 821	79710000	<i>[assinatura]</i>
03	RAIAS SCHAUTZ	766.310 SSP/MS	R. WEMAR G. TORRES 1020	79710000	<i>[assinatura]</i>
04	ROSIMERE MORAIS S-FARIAS	01011094 MS	R. RUBELINA MAMEDIO SR	79710000	<i>[assinatura]</i>
05	NEURI ANDRÉ DA SILVA	837833 SSP/MS	LINHA CARACIATA 2-RURAL	79710000	<i>[assinatura]</i>
06	JOSE BATISTA MOURA	338621702 SSP/MS	R. LUCAS MAMELO NASCIMENTO	79710000	<i>[assinatura]</i>
07	LAURO JIZ DE ANDRADE	0084784318 SM	35 LINHA	79710000	<i>[assinatura]</i>
08	SONIA NASCIMENTO CERIBELO	8418410872	Jair P. Coentinho 999	79710000	<i>[assinatura]</i>
09	Robson Souza da Silva	1321632	Rubelino Mamedio	79710000	<i>[assinatura]</i>
10	ALFREDO BRÁS SOBRINHO	20925079-3 SSP	R. HANAY VASSUNAKA 262	79710000	<i>[assinatura]</i>
11	Rosani Rodrigues Gentil	001705072	Prof. Pennado Baum n° 532	79710-000	<i>[assinatura]</i>
12	Robson M. Costa	141613-4	Rua Wimar Garsolva Torres n° 869	79710-000	<i>[assinatura]</i>
13	PAULO BEZERRA SILVA	340440 SSP/MS	AV. PE JOSE DANIEL 1009	79710000	<i>[assinatura]</i>
14	SANTINA LORIM DA SILVA	00811790 SSP/MS	AV. PE JOSE DANIEL 1009	79710.000	<i>[assinatura]</i>
15	ANGELO MARANGÃO NETO	223536 SSP/MS	AV. PE JOSE DANIEL 585	79710000	<i>[assinatura]</i>
16	PAULO CEZAR FEBUENO	017441311-47	AV. PE JOSE DANIEL	79710000	<i>[assinatura]</i>
17	PEDRO CORREIA	336361 SSP/MS	PE JOSE DANIEL PROBAB-	79710000	<i>[assinatura]</i>
18	VASCO LUIZ	001158776 SSP/MS	LINHA DO BARREIRAS KM 102-RURAL	79710000	<i>[assinatura]</i>
19	SIMONE TERCILIN FERREIRA	1733102 SSP/MS	R. RUBELINA MAMEDIO 1313	79710000	<i>[assinatura]</i>
20	PAULO CESAR FARIAS	000957709	R. Rainha dos Apostolos 814	79710000	<i>[assinatura]</i>

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009

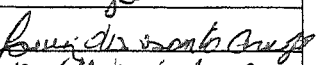
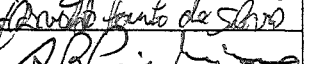
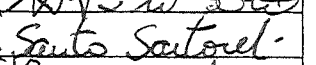
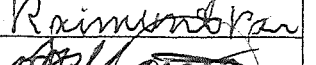
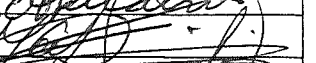
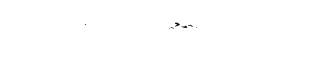
01 NOV 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EDSON LOPES DANTAS	138369 SSP MS	RUA WILMAREC TORRES 700	79710-000	
02	WALDEIR BARROS CALVO	001045603 MS	AV. PE JOSE DANIEL 581	79710000	
03	VANDERLEI MARTINS JOSE	001343214 MS	R. SILVINO BARBOSA 553	79710000	
04	EVILDO NUNES	001202923	AV. PE JOSE DANIEL 1319	79710000	
05	IZAMAS ANTONIO DA SILVA	000555 SSP MS	R. ANTONIO ROBERTO DIAS	79710000	
06	NIVALDO APARECIDO BOLDEZAN	003895 SSP MS	AV. PE JOSE DANIEL 859	79710000	
07	ANDRE DA SILVA HONDRATO	139766 SSP MS	LINHA DO POTREIRITO Z. RURAL	79710000	
08	RONALDO INACIO DOS SANTOS	001045917 MS	3ª LINHA Z. RURAL NESTE	79710000	
09	DONIZETE FERREIRA DA SILVA	443.630 SSP MS	LINHA DO BARREIRINHO Z. RURAL	79710000	
10	RODRIGO SANTOS BONDEZAN	001004543 SSP MS	AV. PE JOSE DANIEL 859	79710000	
11	LUIZ DOS SANTOS ARAUJO	15791615 SSP MS	R. JAIR PINHEIRO BOTINHO	79710000	
12	OSVALDO HONORATO DA SILVA	446.519 SSP MS	3ª LINHA ZONA RURAL	79710000	
13	AURELIO RODRIGUES PINHEIRO	094.598 SSP MS	R. RAINHA DAS APOSTOLOS	79710000	
14	SANTO SARTORELLI	143701 SSP MT	R. LILI BATISTA ARAUJO 543	79710000	
15	RAIMUNDO PAGES DE CASTRO	196.549 SSP MS	R. RAINHA DAS APOSTOLOS 4330	79710000	
16	ANTONIO APARECIDO VAINI	5623035 SSP SP	R. JUBELINO MAMEDIO 1381	79710000	
17	JOSE EDSON RODRIGUES SILVA	898623 SSP MT	R. RAINHA DAS APOSTOLOS 585	79710000	
18	JOSE PEREIRA FIGUEIREDO	398623 MS	R. RAINHA DAS APOSTOLOS 1296	79710000	
19	EVERTON RILARDO PEREIRA SOUZA	975305 MS	R. JUBELINO MAMEDIO 557	79710-000	
20	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	893504 SSP MS	R. VICEVE PALOTTI 587	79710-000	

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009

01 NOV 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	IDATI SIRLEI DE MATOS	474021 SSP/MS	R RAINHA DOS APOSTOLOS S/N	7971000	
02	PERICLES DE MATOS	001073381 SSP	R RAINHA DOS APOSTOLOS S/N	79710000	
03	Adilson de Souza	0603069 SSP	R. C. Pereira, 343	7971800	
04	Ronaldo Fari Luviano Gonçalves	001622390 SSP	R. Manoel Bauer nº 1108	79710.00	
05	Paulo de Oliveira Martins	110084 SSP/MS	RUA BOX' Marguerite de Souza	79710000	
06	SILVIO Roberto B. Vito	177166 SSP/MS	RUA. Pe. José Daniel	79710000	
07	Gláucio Oliveira	11754801 MS	" Santa Eulália	79710.00	
08	EUANDO MARTINS DE MOURA	0214417 SSP/MS	R. YAIR PINHEIRO CONTINHO	79710000	
09	Ma Luiza Fordin Ribeiro	190668 SSP/MS	Vicente Boloti	7971000	
10	IBRAEL ALVES DE LO	239247 SSP/MS	Linha BARREIRÃO L-43 035	79710000	
11	ALDENIR CONCEIÇÃO	001365241 SSP/MS	R. JOSE A. DA SILVA 489	79710000	
12	MANOEL ALVES DE SOUZA	000676326 SSP/MS	PROSTADA "A" S/N	79710000	
13	VALDIR MOREIRA DA SILVA	278373598 SSP/MS	AV. Pe. JOSE DANIEL S/N	79710000	
14	Jose Carlos Cel. Fortuna	387436 SSP/MS	Rua José Fortuna 882	79710.000	
15	Cláudia op. da Silva Souza	001472991	Cota 1 Alva nº 464	79710.000	
16	IZAÍAS DE FARIAS	329385 SSP/MS	JUBELINO MAMEIO 933	79710000	
17	FRANCISCO DORIZETE COSTA	24074360 SSP/MS	AVEN. Pe. JOSE DANIEL 1219	79710000	
18	Wilson Nunes de Araújo	629543 SSP/MS	Rua Paulo dos Apostolos	79710.00	
19	SEPILO R. O. Nadermento	288160 SSP/MS	AV. P. S. DANIEL 1040	79710.000	
20	MANOEL RIBEIRO FARIAS		R. RAUBELINO MAMEIO 1565	79710000	

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009

5

NOV 11

10/5/09

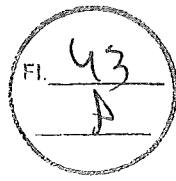
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALISON FERNANDE SOUZA	001736244 SSP	R. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES S/N	79710000	
02	RAFAEL SOUZA PINHEIRO	1756600 SSP MS	R. STO ANTONIO 78	79710000	RAFAEL de Souza Pinheiro
03	MAERCIO TAKEISHI	146774 SSP MS	R. RAIMUNDA DOS APÓSTOLOS 985	79710000	MAERCIO T. HATO
04	MARIA LUIZA C. SATO	000663525 SSP MS	AV. PE. JOSÉ NARDEL 908	79710000	
05	ZENILDA RAIMUNDA	450387 SSP MS	LINHA DO POTREIRO Z-RURAL	79710000	ZENILDA RAIMUNDA
06	Patrícia Aparecida da Silva	77420045	R. ARLINDA LOPES DIAS 589	79710000	
07	FRANCISCO DO CARMO FAREIA	00712237 SSP MS	AV. RAIMUNDA DOS APÓSTOLOS 669	79710000	FRANCISCO DO CARMO
08	Marcia Altiro Guebrin	28435	AL. Jacobine da Silva 832	79710000	
09	APARECIDA DA SILVA	717428 SSP MS	AV. PE. JOSÉ DANIEL 1115	79710000	
10	Osvaldo Almeida	00913716 MS	Avenida Brigada 789	79710000	
11	Adriana Gabriel	738581	Linha Barreiros	79710000	
12	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	00311793 SSP MS	R. GUBELINO MAMEDIO 1271	79710000	
13	MANOEL SEVERINO FERNANDES	056153 SSP MS	R. RAIMUNDA DOS APÓSTOLOS 1059	79710000	
14	Georgio CARDIM RIBEIRO	001389512 SSP MS	R. VICENTINI DALLOTTI, 1273	79710000	Georgio Cardim Ribeiro
15	Claine Aparecida Mendes	00131203 SSP MS	Rua Filomeno Barboza	79710000	
16	Luciana da Costa	17200143 SSP MS	Rua Vicentini Palotti 1132		
17	Priscila Rodrigues da Silva	001344844	R. Silvano Carlos S/N	79710000	
18	Walter Pereira de Sevier	1000336	R. GUBELINO MAMEDIO 557	79710000	
19	GENIVALDO GOMES DE FARIAS	000315744	R. GUBELINO MAMEDIO 557	79710000	
20	Guilherme Henrique de Alencar	001757498	R. GUBELINO MAMEDIO 557	79710000	

VICENTINA/MS, 03 de junho de 2009

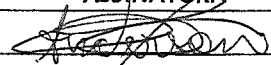
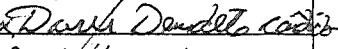
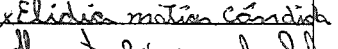
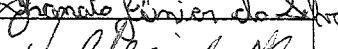
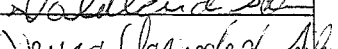
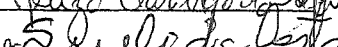
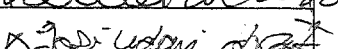
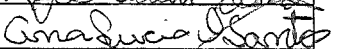
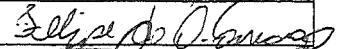
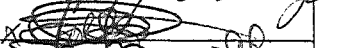
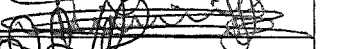
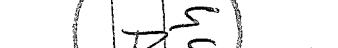


01 NOV 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Canderson M. Candido	001.612.025 ^{SSP} MS		79710-000	
02	DARCI DEUSDETE CANDIDO	145.952 ^{SSP} MS	PROJETADA B	79710000	
03	ANDREIA SILVERIO ASSIS	001.828.123 ^{SSP} MS		79710000	
04	ELIDIA MATIAS CANDIDO	431311 ^{SSP} MS		79710000	
05	JHONATA JUNIOR DASILVA	001172445 ^{SSP} MS	LUCAS MAMEDIO S/N	79710000	
06	VALDECI DA SILVA	14233910 ^{SSP} MS	LUCAS MAMEDIO S/N	79710000	
07	NEUSA CLARINDO DA SILVA	00121594 ^{SSP} MS	R. WILMAR C. TORRES 1264	79710000	
08	SUELI DA COSTA	243452 ^{SSP} MS	R. LUCAS MAMEDIO S/N	79710000	
09	JOSE ADAIR DOS SANTOS	991749 ^{SSP} MS	R. JAIR PINHEIRO COUTINHO 118	79710000	
10	ANA LUCIA O. SANTOS	648444 ^{SSP} MS	R. JAIR PINHEIRO COUTINHO 118	79710000	
11	FELIPE OLIVEIRA CAMARGO	001638426 ^{SSP} MS	R. JAIR PINHEIRO COUTINHO 118	79710000	
12	VALDOMIRO MARTINS MOURA	519487 ^{SSP} MS	R. JAIR PINHEIRO COUTINHO 1360	79710000	
13	Vincenzi Gabriel	897425 ^{MS}	Linha Barrreira	79.710.000	
14	Sandra Francisca Souza	1332104 ^{SSP} MS	R. Profa Elza Kuntchen 145	79710000	
15	ELIAS TERTULIANO	0211342 ^{SSP} MS	SILVINO BARBOSA 1642	79710000	
16	GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS	190899 ^{SSP} MS	AV. PR JOSE DANIEL S/N	79710-000	
17	Paulo Roberto de O. J. Souza	000570605 ^{SSP} MS	Rua Waimar G. Torres n. 9939	79710-000	
18	Paulo Roberto de O. J. Souza	001357855	AV. Kuntchen dos Kuntchen 971	79710-000	
19	Paulo Roberto de O. J. Souza	000882266	AV. Paulo Jr / Daniel 683	79710-000	
20	Eleilde Dias Pinho	001.117.145 ^{SSP} MS	LINHA DO BARREIRÃO	7971000	

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009

1 NOV 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

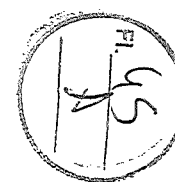
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO CLAUDIO DA SILVA	001826957 SSP MS	R. ARLINDA LOPES DIAS S/N.	79710000	<i>Sebastião</i>
02	GLEIDSON FERREIRA DE LIMA	001.642.138 SSP MS	R. JUBELINO MAMEISIO 1271	79710000	<i>Gleudson Ferreira</i>
03	ELIAS SOARES DA SILVA	330183 SSP MS	3ª LIXHA ZONA RURAL L.60	79710000	<i>Elias Soares</i>
04	EGUALDO FRANCISCO LIMA	745205 SSP MS	AV. PE JOSE DANIEL 896	79710000	<i>Egualdo</i>
05	FABIO FARIA DA SILVA	198950 SSP MS	R. ARLINDA LOPES DIAS 1047	79710000	<i>Fabio</i>
06	ADEMIR BEZERRA BOYFIM	145950 SSP MS	R. RAINHA DOS APOSTOLOS 13	79710000	<i>Ademir Boyfim</i>
07	BERNARDO FRANCISCO BOYFIM	9014535 SSP MS	R. ARLINDA LOPES DIAS 76	79710000	<i>Bernardo</i>
08	JOSE NONATO DA ROCHA	450499 SSP MS	R. RAINHA DOS APOSTOLOS	79710000	<i>Jose Nonato</i>
09	JULIO MILANEZI	15813198 SSP MS	AV. PE JOSE DANIEL S/N	79710000	<i>Julio</i>
10	Fernando de Oliveira	056.895 SSP MS	RUA BERIVARDO BAUR N:956	79710000	<i>Fernando</i>
11	EUALDO NUNES JUNIOR	001366232 SSP MS	AV. PE JOSE DANIEL 1219	79710000	<i>Eualdo N. Junior</i>
12	FRANCISCO CRISTOVAM DE FREITAS	140311 SSP MS	AV. RAINHA DOS APOSTOLOS 720	79710000	<i>Francisco</i>
13	Fernando A. Cardoso	32.117.333-8	RUA SILVINO BARBOSA Nº 1962	79710000	<i>Fernando A. Cardoso</i>
14	Virginia Cartano de M. Cardoso	202654746 SSP MS	R. SILVINO BARBOSA 1962	79710000	<i>Virginia Cartano</i>
15	Prisciane da S.F. Juvenino	33.286.806-X	R. Silvinio Barbosa 1692	79710000	<i>Prisciane Juvenino</i>
16	ELIANE ALBINO NORA	263419952 SSP MS	R. SILVINO BARBOSA 1962	79710000	<i>Eliane A. Nora</i>
17	JAMIR DA SILVA THOMAZ	264794 SSP MS	AV. PE JOSE DANIEL 915	79710000	<i>Jamir A. Thomaz</i>
18	LUANA MATIAS FERNANDES	1011490026 SSP MS	AV. PE JOSE DANIEL 1314	79710000	<i>Luana Matias</i>
19	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	001628011 SSP MS	R. PFA ELZA FARIAS 1329	79710000	<i>Claudineia</i>
20	SADIR SANTOS PINTO	811792 SSP MS	ANTONIO JOSE DA SILVA 476	79710000	<i>Sadir</i>

VICENTINA/MS, 03 de junho de 2009

01 NOV 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

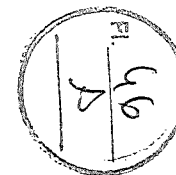
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ok. nce. Buagi de A. Barros	000800321 SSP/MS	R. Jair Pinheiro Coutinho 461	79710000	
02	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	216 679 SSP/MS	CAACARA OLIVEIRA	79 710000	
03	LILERO ANTONIO SORDAO	18.051.891 SSP	R. ARLINDA L. DIAS 589	79710000	
04	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	012.203 981 SSP/SP	AV. JOSE AMANCIO V. R.	79710000	
05	CICERO FERREIRA LIMA	141899 SSP	R. GUBELINO MAMEDO S/N	79710000	
06	ADEMIR JANUARIO DA SILVA	091311140 SSP	R. PROFA ELZA KINTHEU 145	79710000	
07	FABIANO MARANCAO ROCHA	131756537	AV. PR JOSE DANIEL 593.	79710000	
08	ORANDI THOMAZ	001032523 SSP	AV. PR JOSE DANIEL 1289	79710000	
09	JOSE WILSON VILACA	072297 SSP/MS	R. LUCAS MAMEDO S/N	79710000	
10	TIAGO ALCANTARA NOVAES	1555099 SSP/MS	R. COSTA E SILVA Nº 220	79710000	
11	MAURICIO SUMOS OLIVEIRA	055.953 SSP/MS	R. TRAVESSA "B" 362	79710000	
12	PAULO CHAUTZ	055.753 SSP/MS	R. JAIR PINHEIRO COUTINHO 688	79710000	
13	LUIZ SANTANA DE LIMA	1403311 SSP/MS	R. AMERICO BRIGATI 884	79710000	
14	LUIZ CARLOS FAQUES	053349 SSP/MS	R. VICENTE PALOTT 679	79710000	
15	CICERO ALVES PINHEIRO	7654128 SSP/SP	R. GUBELINO MAMEDO 1216	79710000	
16	ELISSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	673452 SSP/MS	R. CARLOS FARINHA S/N	79710000	
17	ELIANA BUENO DO PRADO	015322 SSP/MS	AV. RAIMUNDO DOS ANJOS N. 1126	79710000	
18	Antonio Alves de Barros	001202043	R. Prof. Bernardo Bauer, 1402	79710000	
19	Junio Batista de Moura	957691 SSP/MS	R. COSTA E SILVA 260.		
20	Mauricio Luis de Souza	6.561507 SSP/MS	R. Getulio Vargas - 436	79710000	

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009

01 NOV 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

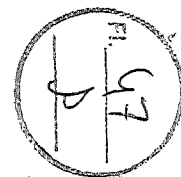
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Salomão Rodrigues da Silva	104758 SSP/MS	Rua José Gonçalves Pereira, 939	79.710.000	SRS
02	Leuzinete Pereira de Souza	48899 SSP/MS	Rua: João Pinheiro Centinho	79.710.000	
03	Eda José de Souza	138608 SSP/MS	Rua: José Daniel	79.710.000	Eda José
04	Maria Severina Lima	53556 SSP/MS	R: Jubelino Mamede 817	79.710.000	Maria Severina
05	Maria Claudenice S. A.	225494 SSP/MS	R. Celinda Lopes Dias 1109	79.710.000	Maria
06	Luciene P. de Araújo	0113921 SSP/MS	Rua Santa Maria Barreiros	79.710.000	Luciene
07	Rafael Alcantara Obrazo	001578313 SSP/MS	Rua Jubelino Mamede 705	79.710.000	Rafael Alcantara
08	Sidnei Alcantara Junior	9223218 SSP/MS	R. José Antônio Gonçalves Perceira	79.710.000	Sidnei Alcantara
09	Angeletta Macedo Pereira	434641 SSP/MS	Rua: Rainha dos Apostolos	79.710.000	Angeletta
10	Claudia Lina Silva	1238303 SSP/MS	R: José Gonçalves Pereira	79.710.000	Claudia
11	APARECIDO BENTO BATISTA	000132420 SSP/MS	R. STO ANDRÉ 1455	79.710.000	APARECIDO
12	ARMANDO FERREIRA SILVA	10270.323 SSP/MS	R. JUBELINO MAMEDO 1631	79.710.000	Armando
13	ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS	178610 SSP/MS	R. STO AMARO 142	79.710.000	Antonio
14	OTACILIO DUTRA DUARTE	1328027 SSP/MS	R. STO AMARO 142	79.710.000	Otacílio
15	NELSON MATEUS AYALA	267.210 SSP/MS	R. JOSE AMANCIO SOUZA S/N	79.710.000	Nelson
16	MARIA CIGERA DA LUZ	1413102 SSP/MS	R. JOSE AMANCIO SOUZA S/N	79.710.000	Maria Cigera
17	EDILSON MONTEIRO RODRIGUES	195.635 SSP/MS	L. BARREIRINHO 2. RURAL	79.710.000	Edilson
18	DOGLAL MELO DOS SANTOS	256386 SSP/MS	R. RAINHA DOS APOSTOLOS	79.710.000	Doglal
19	CLAUDIO TELES DE MENEZES	589305 SSP/MS	R. VICENTE PALOTE 1340	79.710.000	Claudio
20	ALDO FERREIRA MARIM	099838 SSP/MS	R. BRILINDA LOPES DIAS 1180	79.710.000	Aldo

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009

107.001



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

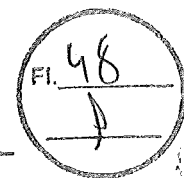
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isadora Helena Gomes de Lencina	0631875 559/MS	Rua Simão das Apostólicas S/N	79.710.000	[assinatura]
02	Marcia Antonia F. Oliveira	091324559/MS	Rua pintado vicentino	79.710.000	[assinatura]
03	Araceli D. Oliveira	64576933 559/MS	Rua parreira vicentino	79.710.000	[assinatura]
04	Cláudio Carlos de Almeida	00175579 559/MS	Rua Imaculada Conceição	79.710.000	[assinatura]
05	Apel Santos de Moraes	462369 559/MS	Vista Alegre	79.710.000	[assinatura]
06	Frei Wilton de Souza	001675 846	Vista Alegre	79.710.000	[assinatura]
07	Maria da Cap. Gentil	468081	3º Simão	79.710.000	[assinatura]
08	Jose Maria de Souza	060312	Vicentina	79.710.000	[assinatura]
09	Esther das Faveiras	59074 259/MS	Vicentina	79.710.000	[assinatura]
10	Helene e Gracinda de Silva	650486 559/MS	Vicentina	79.710.000	[assinatura]
11	Marcia Lopes de Silva	14656529 559/MS	Vicentina Rua Jose Antonio	79.710.000	[assinatura]
12	Wendel da Silva	675733/MS	R. João Knebscher 665	79.710.000	[assinatura]
13	Marcelo da Silva	091276/MS	R. Benedito Baur	79.710.000	[assinatura]
14	Marcia Aparecida de Souza	170923 559/MS	R. Antônio Mamede nº 1390	79.710.000	[assinatura]
15	Valdineia Silva Pereira	13110104 559/MS	Av. R. José Daniel nº 560	79.710.000	[assinatura]
16	Marcia Lopes de Souza	00019082 559/MS	Rua Imaculada Conceição 2º Zona	79.710.000	[assinatura]
17	PETERSON DE LIMA TEIXEIRA	0011235 66 559/MS	R. MINERVA R. S. L. Q. 14 L. 05	79.710.000	[assinatura]
18	Daniel de Fátima	001686.597	Av. Pedro José Daniel	79.710.000	[assinatura]
19	Cláudio Rios de Fátima	6957657	R. Carlos Fátima - 766	79.710.000	[assinatura]
20	Thiago de Fátima	010068 559/MS	R. Batista de Fátima, 963	79.710.000	[assinatura]

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009

01 NOV 2011

9



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

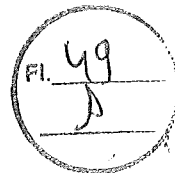
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silber Francisco dos Santos	744639	Rua Rainha do Apetolo 1415	79710-000	Silber
02	Neuza Vieira	17710 558/MS	Rua Carlos Farinha nº 957	79710-000	Neuza
03	Mª Madalena de Vilhena	452104	Chácara Oliveira Brilha	79710-000	Madalena
04	Mª Lúcia Pereira da Silva	252210 558/MS	R. Bernardo Bauer nº 1115	79710-000	Lúcia
05	Sulley Prigobbe Pin Sato	721164 558/MS	Rua Alcantara Vallente nº	79710-000	Sulley
06	Rita Ribeiro	576434 558/MS	Av. Pe. José Daniel - Lote 08 - Qd. 30	79710-000	Rita
07	Marcelino Pereira	14082260 558/MS	Rua Maria Antônia Ribeiro da Silva	79710-000	Marcelino
08	Enaci Vilhena Vasconcelos	396550	Rua Carlos Farinha nº 888	79710-000	Enaci
09	Lucia G. S. - to S	145932 558/MS	Rua Farinha das Espetadas 1415	79710-000	Lucia
10	Maria Eliene Soares	18997651	Vilha Barreirão	79710-000	Maria Eliene
11	Maria Cristina de S. Gomes Silva	426937 - MS	Rua Jair Ferreira Cortez, 561	79710-000	Maria Cristina
12	Vilma V. Mello Silva	446-273 MS	Rua Rainha do Apetolo 386	79710-000	Vilma
13	Maria José S. Silva	9409657	Rua Prof. Fernando Bauer	79710-000	Maria José
14	João Roberto Silva	1366407	R. Aurora da Apostolosa 641	79710-000	João Roberto
15	Marcelene Alves de Figueira	01175443	R. Rubelino Manoel 1271	79710-000	Marcelene
16	Maria de Lúcia de Souza R.	1104131 558/MS	R. José Gonçalves Pereira 939	79710-000	Maria de Lúcia
17	Simone Augusta de A. Sousa	1001642 137	R. S. Santa Maria 473	79710-000	Simone
18	Prof. André de Oliveira	1080145 558/MS	R. Prof. Elton S. Santos 548	79710-000	Prof. André
19	Elizora Silva da Nascimento	409652	R. Carlos Farinha, nº 775	79710-000	Elizora
20	Edméia Bonfim de Souza	587818	R. Américo, Rua Julliano Manoel	79710-000	Edméia

VICENTINA/MS, 03 de junho de 2009

dió n.º 1770



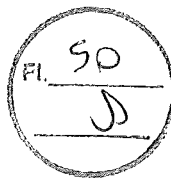
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE GUIMARÃES DIAS	37769 SSP MT	R. WILMAR C. TORRES 1158	79710000	João Leão Dias
02	ADRIANO MARCOS DA SILVA	957891	AV. ADRIANO JOSE DANIEL 1150	79710.000	Adriano José Daniel
03	MAURÍCIO O ENFERMEIRO	145961 SSP	Américo Brígido 543	23068844-49	Américo Brígido
04	CELINA DA SILVA LOPES	1342534 SSP	AV. RAÍNA DOS APOSTÓLOS 543	79710000	Palma de São João
05	RILDO DIAS MOURA	000414533 SSP	LINHA DO POTENCIO 5/M 149	79710.000	Rildo Moura
06	AGNALDO RODRIGUES ROCHA	180635 SSP	R. VALDELICE A. BASTO 196	79710000	Aginaldo Rocha
07	ROGERIO SANCHES AMARAL	00089207 SSP	A. PROF. BERNARDO BAUR 511	79710000	Rogério Sanches
08	Salvadora Maria Rodrigues	877219 SSP	R. Américo Brígido 995	79710000	Salvadora Maria
09	Maria de Jesus Alves Barbosa	1302714 SSP	R. Santa André 104	79710.000	Maria de Jesus
10	JOÃO A. C. SANTOS	404160	R. Feitosa	79710000	João A. C. Santos
11	Orlando Rijo de Almeida	804697 SSP	Av. José Américo	79710000	Orlando Rijo de Almeida
12	RENATO ALDO VESGANI	1482573	AV. JOSÉ AMARAL DE SAZ	78.724-000	Renato Aldo Vesgani
13	JOÃO CARLOS SILVA	8951678	Castelo Branco 5/M	79710.000	João Carlos Silva
14	FABRÍCA FERNANDO L. DA SILVA	001756611	Castelo Branco 5/M	79710000	Fabrizia Fernando
15	Carla de Rodriques de Araújo	003.536.480	R. Costa e Silva 11.200	79710000	Carla de Rodriques
16	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	13244-6 SSP	R. GUBELINO MAMEDA 1165	79710000	Adilson Gonçalves
17	ADILSON ROBERTO DIAS	692480 SSP	R. Prof. Bernardo Baur 1439	79710000	Adilson Roberto
18	VALDECI GREGÓRIO	272386 SSP	AV. JOSÉ DANIEL 900	79710000	Valdeci Gregório
19	JOSE CARLOS SILVA	13225116 SSP	Rua Santa André 73	79710000	João Carlos Silva
20	JOSE CARLOS SILVA	16.250.836	R. GUBELINO MAMEDA 1167	79710000	João Carlos Silva

VICENTINA/MS, 03 de Junho de 2009



1 NOV 2011

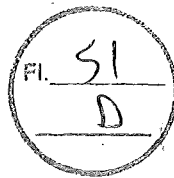
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de VICENTINA/MS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ ENEZIO DE SANTOS LIMA	245520581 ms	R. WEIMAR C. TORRES 731	79710000	José Enezio de Santos Lima
02	MANAÍCIO BARBOSA NETO	31195955 ms	R. SILVINO BARBOSA 540	79710000	Manacício Barbosa Neto
03	Guilherme P. Mourão Palmiro	1061350 SSP ms	R. Naimor Gonçalves Torres 751	79710-000	Guilherme P. Mourão Palmiro
04	Roberto Salutari	001312008 ms	Arbuda Pedroso José Daniel 141	79710-000	Roberto Salutari
05	DINA MORICHITA SAKITANO	1972726 SSP ms	AV. PE. JOSÉ DANIEL	79710000	Dina Morichita Sakitano
06	Lucianeire Barros Gonçalves	01612930 SSP ms	AV. PE. JOSÉ DANIEL 999	79710000	Lucianeire Barros Gonçalves
07	LUÍZ ANTONIO GONÇALVES	001845 SSP ms	AV. PE. JOSÉ DANIEL 999	79710000	Luiz Antonio Gonçalves
08	MARCOS CAETANO DA SILVA	443877 SSP ms	AV. PE. JOSÉ DANIEL 148	79710000	Marcos Caetano da Silva
09	IRAIAS MARIANO, PUCELI	70984 SSP ms	Sítio 2 Pontes - L. IGUAÇU	79710000	Iraias Mariano, Puceli
10	Luiz A. Vidal de Azevedo	093405-SSP	AV. Pe. José Daniel S/Nº	79710-000	Luiz A. Vidal de Azevedo
11	Joeli Molderos	001622388	Av. Pe. José Daniel 1182	79710000	Joeli Molderos
12	MARCIO NONATO PEREIRA	14320121 SSP	AV. Dr. JOSE DANIEL 1201	79710000	Marcio Nonato Pereira
13	Marinho Joao da Silva	001002078	AV. Dr. JOSE DANIEL 1201	79710000	Marinho Joao da Silva
14	Deividson M. Roberto	365651247 ms	Pinheiro Sarcinella 738	79710000	Deividson M. Roberto
15	ROBSON NASCIMENTO BARRETO	004466343 ms	PROFA ELZA FARIAS	79710000	Robson Nascimento Barreto
16	Karla de Souza Barbo	004483435 ms	SANTA MARIA 516	79710000	Karla de Souza Barbo
17	OSMAR BONIFACIO	56770 SSP ms	R. SANTA MARIA 516	79710000	Osmar Bonifacio
18	ARANTO VAGNER BEZERRA	172955 SSP ms	CARLOS FARIAS 915	79710000	Aranto Wagner Bezerra
19	LAILTON DOS SANTOS ADAMJO	75304154 ms	ARLINDA LOPEZ DIA 1077	79710-000	Lailton dos Santos Adamjo
20	JOSE DIAS FILHO	0590752 SSP ms	R. JOSE PEREIRA GONÇALVES	79710000	Jose Dias Filho

VICENTINA/MS, 03 de junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

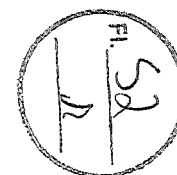
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dilolizana m. S. B.	234018 SSP/MS	R. Major Pedro S. M.	79719-000	Dilolizana
02	ELEILSO DOS SANTOS BARBOSA	001037401 SSP/MS	R. MAIOR R. ENRIQUE C.	79712-000	Eleilson
03	Alceu nantes castilho	160999 SSP/MS	sítio Recanto	79714-000	Alceu
04	Chenice de Lamargo Nantes	001040506 SSP/MS	sítio Recanto	79714-000	Chenice L.N.
05	Paio DE DEUS ALVES Filho	001058009 SSP/MS	sítio Recanto	79714-000	Paio DE DEUS ALVES Filho
06	Elisângela L. R. Alves	001106086 SSP/MS	sítio Recanto	79712-000	Elisângela
07	Lualice de Souza Carneiro	140546/MS	R. Mare Gerson, 33	79712-000	Lualice
08	Marluce da Silva Santos	000710460/MS	Vila Rica	79714-000	Marluce da Silva
09	Maria Aparecida de F. Rodrigues	117546/SSP/MS	Av. José Amâncio de Souza	79714-000	Maria
10	Claudio dos Santos	000200326/MS	Vila São José	79712-000	Claudio
11	Valdeci Vitor Lessa	001553.517	sítio São José	79714-000	Valdeci
12	Silviana Correia Teixeira	01218139 SSP/MS	sítio São José	79714-000	Silviana
13	Rosaângela Ap. M. Jascimau	19.386374-1 SSP/SP	sítio Sta. Luzia	79714-000	Rosaângela
14	Humberto Teixeira	328953 MAERTJ	Sítio São José	79714-000	Humberto
15	M ^a Divaldete Mello de A.	359494-SSP/MS	Rua Rainha dos Apóstolos	79710-000	Divaldete
16	Lupacio nantes castilho	437360 SSP/MS	Estância Paraíso	79712-000	Lupacio
17	Livia dos Santos Silva	190901 SSP/MS	Chacara Paraíso - Fat. da Hul.	79710-000	Livia
18	gabriel nunes almeida	161564 SSP/MS	Av. José Amâncio de Souza S/Nº	79714-000	gabriel
19	Neides Coque Filho Nunes	14.633402 SSP/MS	Av. R. Major José Daniel 736	79710-000	Neides L.A. Nunes
20	Elmiedi Ambrady L. Este	001436964/MS	José Amâncio de Souza	79714-000	Elmiedi A.L.

VICENTINA/MS, 02 de junho de 2009

01 NOV 2011



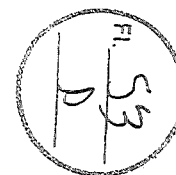
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SILVANA DE ANDRADE SILVA	000972055	RUA major Pedro S/N	79712-000	
02	Bonangda Pereira Amos	1510634	Rua: Jubelino mamedio, 1557	79710-000	
03	Cristian Emanuel Sales Silva	00001722631	Av. Major Pedro n.º 19	79712-000	
04	Maria Aparecida da S. Araújo	001062409	Rua Manuel Vieira S/N	79712000	
05	Roberto Elias Galgo	001217345	Rua Carlos Farinha 625	79710-000	
06	Maria Aparecida Rodalves	184127	R. Carlos Farinha n.º 1083	79710-000	
07	Isidoro Cupa Bonfim	001395242	R. Carlos Farinha n.º 905	79710-000	
08	Guilherme Rodrigues de Castro	001359763	Daniel José de Souza Fm	79712000	
09	Carla da Conceição	1190303 SSP/MS	R. Carlos Farinha n.º 905	79710-000	
10	Carla Galgo	110080 SSP/MS	R. Almeida Lopes pin 481	79710-000	
11	Nilton Alberto da Silva	1357823 SSP/MS	R. Rainha dos Apóstolos n.º 1185	79710-000	
12	Natália Rodrigues Galgo	1484395 SSP/MS	R. Arlindo Lopes Dias 481	79710-000	
13	Thamires Alves Dondá	000970305 - SSP/MS	Linha Barriguelho	79710-000	
14	Faísan Naveis Honid.	001104726 SSP/MS	R. Mineirinho R. S. m.º 13	79710-000	
15	Gabriel Rodrigues Galgo	001472248 SSP/MS	R. Arlinda Lopes Dias 483	79710-000	
16	Marcelina S. Galgo	021630 SSP/MS	R. Rainha dos Apóstolos	79710-000	
17	Natália Galgo Aguiar	001.649 086 SSP/MS	R. Rainha dos Apóstolos 1151	79710-000	
18	Zelma Galgo Aguiar	001699087 SSP/MS	Rainha dos Apóstolos	79710-000	
19	Silvia Melo	907707 SSP/MS	R. Prof. Bernardo Barralobes	79710-000	
20	Leandro Soares Galgo	134647 SSP/MS	Alameda R. S. m.º 51	79712-000	

VICENTINA/MS, 25 de junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

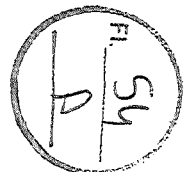
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Priotti	1344012 55P/MS	R. Rainha das Apóstolas, 914	79710-000	[Assinatura]
02	Eli Lza B. Camargo	193 559	AV. Padre José Daniel	79710-000	[Assinatura]
03	Karina B. Camargo	001.557411	AV. Padre José Daniel	79710-000	Karina B. Camargo
04	Verônica Aparecida dos S. Silva	12.721.881-2	Rua Vicente Pallotti 1395	79710-000	[Assinatura]
05	Durval Inácio de Oliveira	267.211	Rua Lota Silva - 848	79710-000	[Assinatura]
06	Neide R. B. Gonçalves	072 386	Rua Silveira Barbosa n. 418	79710-000	[Assinatura]
07	Luciene Barros	1611989	Rua Silveira Barbosa 418	79710-000	[Assinatura]
08	Dircen Vilas Boas	544.931	3ª linha	79710-000	D. Vil. B.
09	Wanildo Macário da Silva	001.625.135	Barreirinho	79710-000	[Assinatura]
10	Antônia Maria de Jesus	001661 989	R. Rainha das Apóstolas	79710-000	[Assinatura]
11	Lauro C. de Albuquerque	000774835	R. Trovoso - B	79710-000	[Assinatura]
12	Elisane Andreia Lima	001.594.850	R. Arlinda Lopes Dias 1114	79710-000	[Assinatura]
13	Antonio FERNANDES SOUZA	194384	R. VICENTE PALLOTTI 1194	79710-000	[Assinatura]
14	Adriano Fontana da Silva	389181195	Avenida Padre José Daniel	79710-000	[Assinatura]
15	Rosângela da Silva Peres	001307382	Avenida P. José Daniel	79710-000	[Assinatura]
16	Fabiano Silva de Oliveira	0016121010	Avenida Padre José Daniel	79710-000	[Assinatura]
17	Adriano R. Araujo	18019451	AV. P. José Daniel 944	79710-000	[Assinatura]
18	Germano de L. Silva	00183118	R. João Lili Batista Araújo 454	79710-000	[Assinatura]
19	Adelza de Jesus	00705533	R. João Lili Batista Araújo	79710-000	[Assinatura]
20	Fabiano C. [Assinatura]	001524561	R. ARLINDA L. DIAS	79710-000	Fabiano

VICENTINA/MS, 15 de junho de 2009

01 NOV 2011



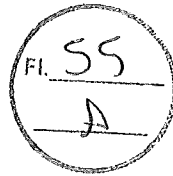
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **VICENTINA/MS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonelis Casarido Castilho	01040504558MS	Estância Paraiso	79712-000	Leonelis
02	Leurino Silveira Filho	0006655027558MS	Jão José	79712-000	Leurino
03	Renata Camargo Castilho	001.791.590	Estância Paraiso	79712-000	Renata
04	Giselle Rodrigues Freitas	001215147358MS	Vicentina	79710-000	Giselle
05	Elidionio do Pr. S. Clavert	001122842558MS	Vicentina	79710-000	Elidionio
06	Raiane Aparecida Castilho	00137946298MS	Estância Paraiso	79712-000	Raiane
07	Resili Cipa Caratti da Rocha	349 588 558MS	Vicentina	79710 000	Resili Caratti
08	Lucionara da Silva	00144669358MS	Vicentina	79710-000	Lucionara
09	Marcelo da S. Veloso	0000929558MS	Paraiso	79711-000	Marcelo
10	Orenbain Ferreira da Silva	3780 575 558MS	Vila - Riça	79712-000	Orenbain
11	Alissila Marques Gado	001.737.574	Vila Riça	79714-000	Alissila
12	Guarandir da Silva	001426088	Vicentina	79710000	Guarandir
13	Guarandir da Silva	001189611-558MS	Vicentina	79710-000	Guarandir
14	Guarandir da Silva	001086747-558MS	Vicentina	79710-000	Guarandir
15	Adriane da Silva	001451169	Vicentina	79710000	Adriane
16	Carine AP. Gnaoni	001.800.411	Vicentina	79710-000	Carine
17	Regizinha Pereira da Silva	577484558MS	Vicentina	79710-000	Regizinha
18	Leirica Canabro Fagundes	001.800-66758MS	Vila Riça	79712-000	Leirica
19	Marcela da Silva Fagundes	001.703.07358MS	Vicentina	79710-000	Marcela
20	Dandara Jos. V. Elvato	001372428MS	Vila Riça	79712-000	Dandara

VICENTINA/MS, 20 de Maio de 2009



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA



H.N. TELEFONIA CELULAR INFORMATICA

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

05862111-0004-73, localizada na AV. PADRE JOSE

DANIEL Nº 1178 (endereço completo),

CEP 79710000 na Cidade de VICENTINA

Estado MATOGROSSO DO SUL, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Vicentina MS, 28 de MAIO de 2009.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF: 776.004.361-91

01 NOV 201

9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.862.111/0004-73 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2006
NOME EMPRESARIAL HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PE. JOSE DANIEL		NÚMERO 1178	COMPLEMENTO
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **12:07:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

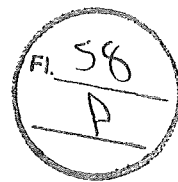


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

01 NOV 2011

g



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

MARCIO NONATO PEREIRA ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

09608468-0001-38, localizada na AV. PADRE JOSE'

DANIEL N.º 1201 (endereço completo),

CEP 79710000 na Cidade de VICENTINA

Estado MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Vicentina MS, 28 de MAIO de 2009.
(local e data)

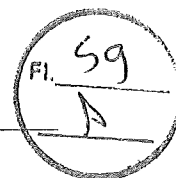
Marcio Nonato Pereira

Repres. Legal:

CPF:

01 NOV 2011

9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.608.468/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2008
NOME EMPRESARIAL MARCIO NONATO PEREIRA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BICICLETARIA M. BIKE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PADRE JOSE DANIEL		NÚMERO 1.201	COMPLEMENTO
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **09:59:38** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

01 NOV 2011

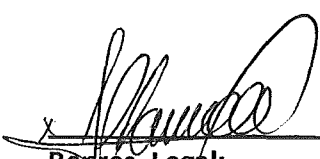
9



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

SEBASTIÃO CLAUDIO DA SILVA ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
15434962.0001-26, localizada na AV. PADRE JOSÉ
DANIEL N.º 876 (endereço completo),
CEP 79710000 na Cidade de VICENTINA,
Estado MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

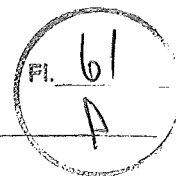
Vicentina MS, 22 de MAIO de 2009.
(local e data)


Repres. Legal:

CPF: 203630101-06

01 NOV 201

9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.434.962/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1980
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA MICROEMPRESA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR CENTRAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PADRE JOSE DANIEL		NÚMERO 876	COMPLEMENTO
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **10:01:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

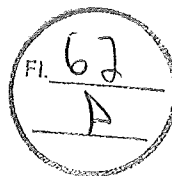


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

01 NOV 2011

9



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

APARECIDO DA SILVA THOMAS

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

04.188.7130001-28, localizada na AV. Pe JOSE

DANIEL 1289 (endereço completo),

CEP 79710-000 na Cidade de VICENTINA

Estado MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

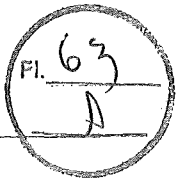
Vicentina MS, 22 de MAIO de 2009.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF:

01 NOV 2011

g



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.185.713/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2000
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DA SILVA THOMAZ ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO GLOBO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PADRE JOSE DANIEL		NÚMERO 915	COMPLEMENTO
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **10:02:57** (data e hora de Brasília).

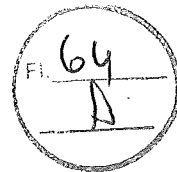
Voltar

01 NOV 2011



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

GERSON PEREIRA DE SOUZA DESPACHANTE
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

15.904.188/0001-70, localizada na R SILVINO

BARBOSA Nº 1682 (endereço completo),

CEP 79710000 na Cidade de Vicentina

Estado MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Vicentina MS, 28 de MAIO de 2009.
(local e data)

Gerson Pereira de Souza

Repres. Legal:

CPF: 898672898-20

01 NOV 2011

9

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.904.188/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/1987
NOME EMPRESARIAL GERSON PEREIRA DE SOUZA-DESPACHANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCRITORIO DESPACHANTE NETAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ATIVIDADE NAO INFORMADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PADRE JOSE DANIEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD 31 LT 76	
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/1987	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **10:05:21** (data e hora de Brasília).

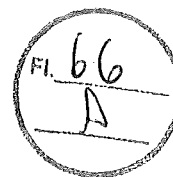
[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

01 NOV 2011

9



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

LOTERICA VICENTINA LTDA

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

04.891.903-0001-60, localizada na AV. Pe JOSE

DANIEL (endereço completo),

CEP 79.710-000 na Cidade de Vicentina

Estado MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

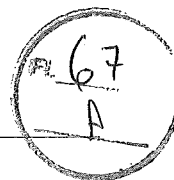
Vicentina MS, 29 de MAIO de 2009.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF: 038697108-02

01 NOV 2011

9

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.891.903/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2002
NOME EMPRESARIAL LOTERICA VICENTINA LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTERICA BOA SORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PADRE JOSE DANIEL	NÚMERO 1.254	COMPLEMENTO	
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **18:21:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

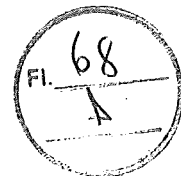


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

01 NOV 2011

9



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOSE MUNHOZ VERETIVE
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
33782715/0001-00, localizada na AV. RAINHA DAS
APOSTOLOS Nº 1188 (endereço completo),
CEP 79710000 na Cidade de Vicentina,
Estado MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

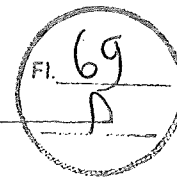
Vicentina MS, 30 de MAIO de 2009.
(local e data)

Jose Munhoz Veretive
Repres. Legal:
CPF: 142999841-53

01 NOV 201

9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.782.715/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/1990
NOME EMPRESARIAL JOSE MUNHOZ VEZETIV ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA PRIMAVERA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RAINHA DOS APOSTOLOS		NÚMERO 755	COMPLEMENTO
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/05/2009** às **10:43:47** (data e hora de Brasília).

Voltar



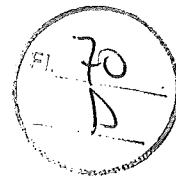
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

01 NOV 2011

9

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA



AMARILHO FERNANDA DA FONSECA ME

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

04.559.791-0001-45, localizada na AV. PADRE

JOSÉ DANIEL 822 (endereço completo),

CEP 79710-000 na Cidade de VICENTINA

Estado MS, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

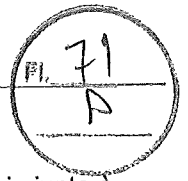
VICENTINA, 29 de maio de 2009.
(local e data)

Repres. Legal: AMARILHO FERNANDA DA FONSECA
CPF: 049503348-08

01 NOV 2011

9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.559.791/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2001
NOME EMPRESARIAL AMARILDO FERREIRA DA FONSECA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO SANTO EXPEDITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PADRE JOSE DANIEL		NÚMERO 822	COMPLEMENTO
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/05/2009** às **11:19:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

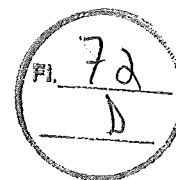


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

01 NOV 2011

9



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

VICTOR HUGO KAIYER MARANHÃO ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

105281710001-41, localizada na PROFESSOR BERNARDO
BAUR S/N (endereço completo),

CEP 79710000 na Cidade de Vicentina 1

Estado MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Vicentina MS, 28 de MAIO de 2009.
(local e data)

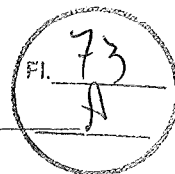


Repres. Legal:

CPF: 95464107134

01 NOV 201

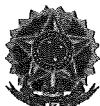
9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.171/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2008
NOME EMPRESARIAL VICTOR HUGO XAVIER MARANGAO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO DE ANALISE CLINICA NOSSA SENHORA APARECIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BERNARDO BAUR		NÚMERO 1.145	COMPLEMENTO
CEP 79.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENTINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **12:00:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

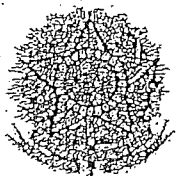


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

01 NOV 2011

9

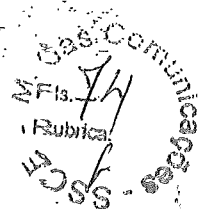


Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~REPRODUÇÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

☒ Vista do Processo;

() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;

() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.027948/2009

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação Comunitária / Roque L. Menegais

Endereço completo: R. Michel Floriano - 4003

CEP: 782.211.889-72 UF/Município: Ouro Preto - Minas Gerais

Telefones: (45) 3326.2509

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Acompanhamento de Processo

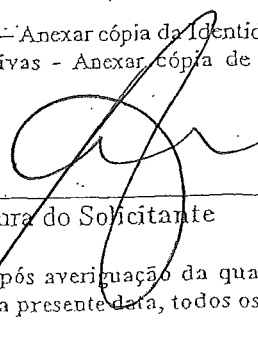
O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões não proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**.

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 21, de Set., de 200 9.


Assinatura do Solicitante

01 NOV 2009

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciar, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido. 9

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.942.125 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-07-1997

NOME ROQUE LANDER MENEGAIS

Alcides Menegais

Vitoria Angela Menegais

CALIBRE/SG. 22-05-1975

DATA DE NASCIMENTO.

Cert. Cas. 7.152.1.B/Aux.024.F.192.

Cart. Santos. Cascavel-PR.

782.211.889/72

VENOR DA ROCHA

Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR/Mat. 158.220-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

des. Comunicacao
215. 45
Rubrica
H035

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 13/R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO SEM DUBIDIA DE ORGaos E TECNICOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

01 NOV 1997

9

28 EMA

07
CE-M. das Comunicações
Fis. 76
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057769/2010-46

SEAPA/SCE

10/11/2010-09:06

Assunto: **Procuração**

Processo n.º **53000.027948/2009**
VICENTINA/MS

Prezado Senhor

De modo a ter um acompanhamento mais próximo segue em anexo a procuração em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA para o processo número 53000.027948/2009 em que a referida entidade pleiteia um canal de rádio comunitária no município de Vicentina, estado do Mato Grosso do Sul.

Sem mais.

Vicentina/MS, 29 de outubro de 2010.



ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72
Procurador

01 NOV 2010

9

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONSULTORIA E PROJETOS

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º.10.462.006/0001-34, sita à Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAI**S, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n.º **53000.027948/2009** junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de VICENTINA/MS e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.



válido somente com o
Selo de Autenticidade

Rec. at(s) firma(s) por ser Verdadeira
Elenildo dos Santos
Barbosa
4740
20 ABR 2010
da verdade.

Air Ortiz do Nascimento
Air Ortiz do Nascimento
Tabeliã Vitalícia e
Oficiala do Registro Civil

VICENTINA/MS, 05 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
CPF 796.054.001-20
Presidente

01 NOV 2011

9

9600134
4710158
09224769
28562002

RS 04,15
MF02299
BRASIL CORREIOS



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) *2,6*

RJ 662685457 BR

75240384-2

01 NOV 2011

9

COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3º Andar.
n.º 53000.027948/2009 de RADCOM



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE PROCESSOS E DOCUMENTOS~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Rodoni
76

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.027948/2009

Relativo ao Serviço de: ☒ Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RRTV / () SARC

Nome do interessado: Ass. Comunitária Vicentina / Procurador

Endereço completo: R. Michel Deodoro - 3624

CEP: 85810-200 UF/Município: Cascael - PR

Telefones: (45) 3326.2509

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Acompanhamento de Processo. Pedir análise urgente.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões não proferidas ou a serem adotadas *;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos **;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 24 de NOV, de 2009

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

01 NOV 2011

79

**SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONSULTORIA E PROJETOS**

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º.10.462.006/0001-34, sita à Rua Silvino Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo subestabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n. 53000.027948/2009 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de VICENTINA/MS e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.

Vicentina/MS, 11 de novembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL

Rec. a(s) firma(s) por Semelhante
Eleitores dos Juntos
Barbosa do 8
Cartão Nº 4340
Vicentina: 12 NOV 2008
Em Teste: da verdade.

Air Ortiz do Nascimento

Air Ortiz do Nascimento
Tabeliã Oficial

Válido somente com o
selo de Autenticidade



01 NOV 2011

PA: 00
Handwritten signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.057.075-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2010

NOME: **ROQUE LANDER MENEGAIS**

FILIAÇÃO: ATAIDES MENEGAIS
VITÓRIA ANGELA MENEGAIS

NATURALIDADE: CAIBV/SC DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CACAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=7152, LIVRO=24B, FOLHA=182

CPF: 782.211.889-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.057.075-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

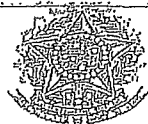
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

Fingerprint

01 NOV 2011

9



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a Inegável presença do Interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

01 NOV 2010

9

82

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
Localidade: VICENTINA **UF:** MS

Processo: 53000.027948/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à
folha 8 (dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de VICENTINA / MS , de
acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 09 de dezembro de 2010.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

01 NOV 2011

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027948/09 Localidade/UF: Vicentina/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S2431	22S2433
Longitude	54W2614	54W2608

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.18

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Vicente Palotte, 1500		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.002465/09	0,00
		Status
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	01/NOV/2010 Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Silvío Barbosa, 1682		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. ***TEM CONCORRENTE ****		



Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MS	Vicentina	28	53000.002465/09	10.462.006/0001-34 - ASSOCIACAO COMUNITARIA VICENTINA - Não foi inf. p/Proc. no Req. Demonst. de Intere. 01.560.796/0001-08 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VICENTINA	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MS	Vicentina	0	53000.010826/07	898.672.898-20 - GRRSON PEREIRA SOUZA 10.462.006/0001-34 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
	Vicentina	28	53000.027946/09	796.054.001-20 - Elenildo dos Santos Barbosa 10.462.006/0001-34 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA	ANALISE PROC ASSEM.PRÉV260
MS	Vicentina	28	53000.027948/09	796.054.001-20 - Elenildo dos Santos Barbosa 04.695.439/0001-37 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE MENINA	EM ANÁLISE INICIAL 207
MS	Vicentina	13	53670.002000/01	783.355.749-87 - Gilberto Ferreira da Silva 00.743.228/0001-71 - SOCIEDADE INTEGRADA A SAUDE DE VICENTINA - SISVI	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MS	Vicentina	28	53700.000129/00		EM ANÁLISE INICIAL 207

Perdeu
o prazo

Sam
Caracter
Comunit

6 itens.

VOLTAR

1

01 NOV 2011

9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027948/2009

LOCALIDADE: Vicentina UF: MS

ENTIDADE: Associação Comunitária Vicentina

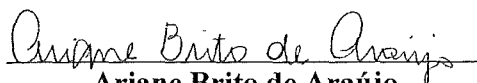
Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, teve seu processo arquivado, conforme se depreende do ofício nº 4247 de 02/09/2009, devido ao não cumprimento de exigências no prazo determinado.

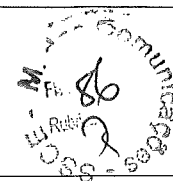
Brasília, 13 de dezembro de 2010.


Ariane Brito de Araújo
Siape 1814723

01 NOV 2011

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027948/09 Localidade/UF: Vicentina/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
fl 07						
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl 02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl 08						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Atas de fundação e eleição (fl 07) datadas de 06/10/2008 registrados no livro A do registro civil de pessoas jurídicas (fl 06) Estatuto Social (fl 08) registrado no livro A do registro civil de pessoas jurídicas (fl 06)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
fl 08						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls 27 a 73, constando manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl 23. Menina FM						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl 23						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl 23						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
10.462.006/0001-34, ativa						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos	Validade: 06/10/2012			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Elenildo dos Santos Barbosa	796.054.001-20	presidente	Sim	Sim	Sim
	Ireni Gomes de Sousa	171.203.811-72	vice presidente	Sim	Sim	Sim
	Eliane Camargo Nantes Barbosa	004.411.371-48	secretária	Sim	Sim	Sim
	Gerson Pereira de Sousa	898.672.898-20	diretor administrativo	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027948/09 Localidade/UF: Vicentina/MS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Helena Gomes de Farias	171.357.451-91	tesoureira	Sim	Sim	Sim

Sede: R. Silvino Barbosa, nº1682, Centro. Vicentina/MS cep 79710-000

Relação de associados: fl 21

Declaração de que não possui vínculos: fl 23

Delaração de fiel cumprimento das normas: fl 24

13. Conclusão da Análise

Em face da análise efetuada nos autos, encaminha-se ofício para que a entidade cumpra as seguintes exigências:

- 1- certidão de feito criminal dos dirigentes;
 - 2- confirmação do nome de fantasia da entidade.
- É o relatório.
À consideração superior.

Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo
(Analista)

01 NOV 2010

9



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4889 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Associação Comunitária Vicentina

Rua Silvino Barbosa, nº 1682, bairro Centro

79710-000/Vicentina/MS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027948/09, na localidade de **Vicentina/MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

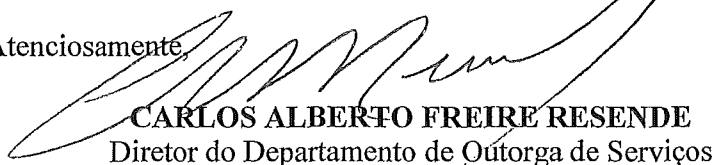
1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

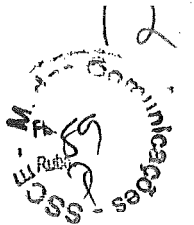
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 NOV 2011

08-016



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **Resposta ao ofício 7889/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/12/2010**

Processo n.º **53000.027948/2009**
VICENTINA/MS

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, com sede à Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, em resposta ao ofício acima descrito e relativo a pendências contadas diante da análise do processo de solicitação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos os documentos solicitados em anexo.

- a) Certidão de feito criminal da justiça federal e estadual dos últimos 05 anos do local de residência de todos os diretores.


ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
CPF 796.054.001-20
Presidente

01 NOV 2011

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 003713/2011-52
SEAPA/SCE
25/01/2011-08:36

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26 / 01 / 2011

53000

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Fátima do Sul - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 192462

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Fátima do Sul, em toda a nossa base até a data de 11/01/2011 às 14:41, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA, portador do RG: 713588, CPF: 796.054.001-20, residente na Rua Major Pedro Cavalcante, , centro, CEP: -, Vicentina - MS. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Fátima do Sul, terça-feira, 11 de janeiro de 2011.

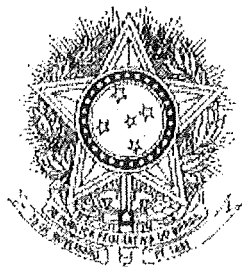
PEDIDO Nº:

0000000



01 NOV 2011
9

Marce Antonio Tiveron Corsato
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000002757

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**, ou vinculado ao **CPF de número 796.054.001-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: PJCQTSM17IBN 4JEH4F 4I6FBaYaDGAWTWP;
- c) Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2011, às 15h04min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

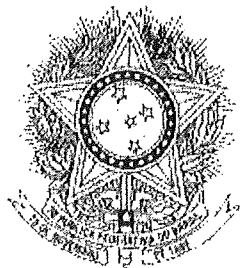
[Página Inicial](#) | [Retornar à Emissão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

01 NOV 2011

9

14. des Communiqué
FEB 92
14. des Communiqué
92

Marco Antonio Tiveron Corsato
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000002760

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: IRENI GOMES DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF de número 171.203.811-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682UYWGMAF B5LKFB B4IDD9U218XHUCL;
- c) Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2011, às 15h06min.

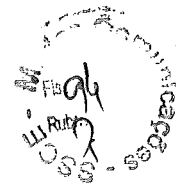
Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

[Página Inicial](#) | [Retornar à Emissão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

01 NOV 2011

9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Fátima do Sul - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 192464

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Fátima do Sul, em toda a nossa base até a data de 11/01/2011 as 14:42, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ELIANE CAMARGO NANTES DE SOUZA, portador do RG: 1.371.785-SSP-MS, CPF: 004.411.371-48. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

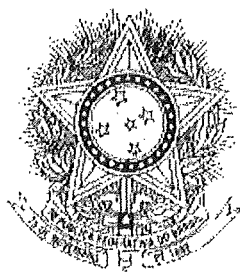
Fátima do Sul, terça-feira, 11 de janeiro de 2011.

PEDIDO Nº:

0000000



Marco Antonio Tiveron Corsato
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000002761

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ELIANE CAMARGO NANTES BABROSA**, ou vinculado ao **CPF de número 004.411.371-48**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.ifms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: GBh4IJCSEUJ FCWDNY 4I682Y2XAJHWV5K;
- c) Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2011, às 15h07min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

[Página Inicial](#) | [Retornar à Emissão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Fátima do Sul - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 192465

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Fátima do Sul, em toda a nossa base até a data de 11/01/2011 as 14:43, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MARIA HELANA GOMES DE FARIAS, portador do RG: 063.875-SSP-MT, CPF: 171.357.451-91. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Fátima do Sul, terça-feira, 11 de janeiro de 2011.

01 NOV 2011

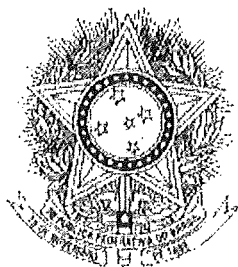
9

PEDIDO Nº:

0000000



Marco Antonio Tiveron Corsato
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000002764

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA HELENA GOMES DE FARIAS**, ou vinculado ao **CPF de número 171.357.451-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: C41C68S456ZG 4JEF5Z hJCRA TP47H9JFZW;
- c) Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2011, às 15h10min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

01 NOV 2011

[Página Inicial](#) | [Retornar à Emissão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Fátima do Sul - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 192466

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Fátima do Sul, em toda a nossa base até a data de 11/01/2011 às 14:44, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GERSON PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, despachante, portador do RG: 7932132, CPF: 898.672.898-20, filho de Francisco Pereira de Souza e Aneliá Rodrigues de Souza, natural de Dourados - MS, nascido aos 11/10/1953, residente na Rua Jubelino Mamédio, , CEP: -, Vicentina - MS. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Fátima do Sul, terça-feira, 11 de janeiro de 2011.

01 NOV 2011

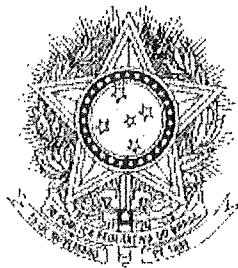
9

PEDIDO Nº:

0000000



Marco Antonio Tiveron Corsato
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000002766

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: GERSON PEREIRA DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF de número 898.672.898-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: W7ELGNATC39R FCU5PJ FBhCRRIW8G2ah2T;
- c) Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2011, às 15h11min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

[Página Inicial](#) | [Retornar à Emissão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

01 NOV 2011

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC

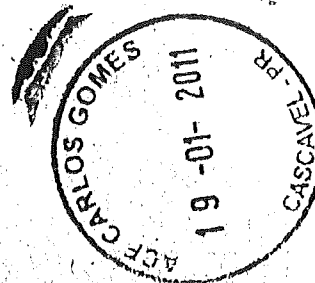
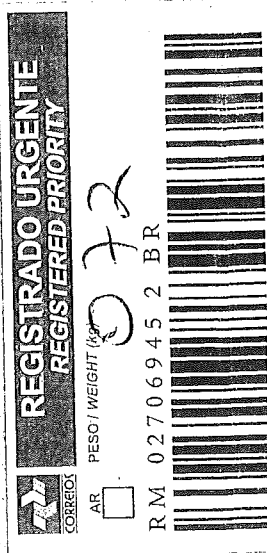
A/C Sr. Dir. do Depto

Espl Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.

BRASILIA - DF

CEP: 70044-900

Ref. ao processo n.º 53000.027948/2009 de RADCOM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2011

Jauro

Handwritten: 500

01 NOV 2011

9

32512621

CASCADEL - PR

Handwritten: 607-948/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7889 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16 / 12 / 2010

Processo nº 53000 027948/09 Localidade: VICENTINA IMS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 27/01/2011

Analista responsável: [Assinatura]

SLAPE: [Assinatura]

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUÍDO

ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE TÉCNICA

01 NOV 2011

9

803 Com. Vicentina
102
R. Silva
10/01/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 599 /2011/RADCOM/ DEOC / SCE-MC

Brasília, 3/ de janeiro de 2011.

Ao Senhor
ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
Associação Comunitária Vicentina
Rua Silvino Barbosa, nº 1682, bairro Centro
79710-000/Vicentina/MS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027948/09, na localidade de **Vicentina/MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

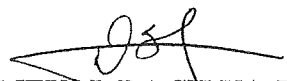
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

01 NOV 2011

9

ANEXO - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atender principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	105 ✓ 106
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	109 ✓ 109 ✓
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	111 ✓ 112
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	117
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	119
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	120
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	121

28-EX-16 027 948/09 20

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º
599/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC de 31/01/2011

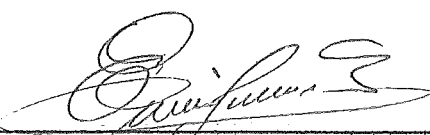
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015082/2011-14
SEAPA/SSCE
28/03/2011-09:42

Processo n.º 53000.0027948/2009
VICENTINA/MS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, comunico que estou encaminhando anexa toda a documentação solicitada.

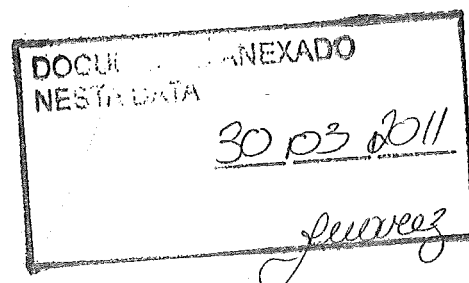
- Projeto técnico.

VICENTINA/MS, 17 de fevereiro de 2011.


ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
CPF 796.054.001-20
Presidente

01 NOV 2011

9



SEDO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

M. das Comunicações
N.º 105
Rubrica: 23088

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VICENTINA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

10.462.006/0001-34

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA SILVINO BARBOSA, 1682

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

VICENTINA

UF

MS

CEP

79.710-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA VICENTE PALOTTE, 1500

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

VICENTINA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22 ° 24 ' 31 " S

54 ° 26 ' 14 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO

TEC - 113

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0717-03-0345

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/0dB

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

360

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

40

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

1,80

d B

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,6607

Perdas na linha (PL) = $\frac{L}{100} \cdot AL$

Eficiência da linha EF = $10^{-\frac{PL}{10}}$

01 NOV 2011

Min. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot n) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,6607) = -17,821 \text{ dBk}$

$P_t \rightarrow$ POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

$G_{ht} \rightarrow$ GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

$G_{vt} \rightarrow$ GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

$n \rightarrow$ EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$

$ERP \rightarrow$ POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

$d \rightarrow$ DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,821) - 20 \log(1) = 89,18$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dB μ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

ENDEREÇO

18.998-D/PR

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

DDD

TELEFONE

DDD

FAX

85.801-020

45

9971-3232

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

15/02/2011

ASSINATURA

Isaac

01 NOV 2011

das Com. 107
 Rubrica: 888-5000

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VICENTINA

LEVANTAMENTO DE COTAS DO TERRENO										
	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	MÉDIA
NORTE 0 °	360	335	335	330	320	315	315	310	310	325,6
45 °	360	340	335	340	330	350	345	340	340	342,2
90 °	360	360	350	365	380	380	370	350	355	363,3
135 °	360	365	355	375	395	400	410	410	400	385,6
180 °	360	370	380	400	410	400	405	390	370	387,2
225 °	360	370	375	370	360	340	355	375	395	366,7
270 °	360	360	360	345	330	355	350	350	355	351,7
315 °	360	390	345	345	340	325	325	335	340	345,0
MÉDIA TOTAL										358,4

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ (SigAnatel)						
Altura Antena (m)			30	Potência (Kw)	0,0165	
	NMT	HSNMT	(E/E _{max}) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (Km)	Obs.
NORTE 0 °	325,6	64,4	0,80	-14,256	0,82	
45 °	342,2	47,8	1,00	-17,821	0,81	
90 °	363,3	26,7	0,85	-15,148	0,91	
135 °	385,6	4,4	1,00	-17,821	0,81	
180 °	387,2	2,8	0,82	-14,613	0,85	
225 °	366,7	23,3	1,00	-17,821	0,81	
270 °	351,7	38,3	0,82	-14,613	0,85	
315 °	345,0	45,0	1,00	-17,821	0,81	

01 NOV 2011

9

Jsc

POPULAÇÃO - 5.787 Habitantes (Estimativa IBGE/2008)

ÁREA TOTAL: 310.216,00Km²

ALTITUDE: 368m.

FUNDAÇÃO: 08 DE DEZEMBRO DE 1952

ANIVERSÁRIO: 20 DE JUNHO

ESCALA: 1:3.000

DATA: OUTUBRO/2010

das Comunicações
N.º 108
Rubrica:

Fonte: <http://www.vicentina.ms.gov.br/historia.php>

brasil



algodão



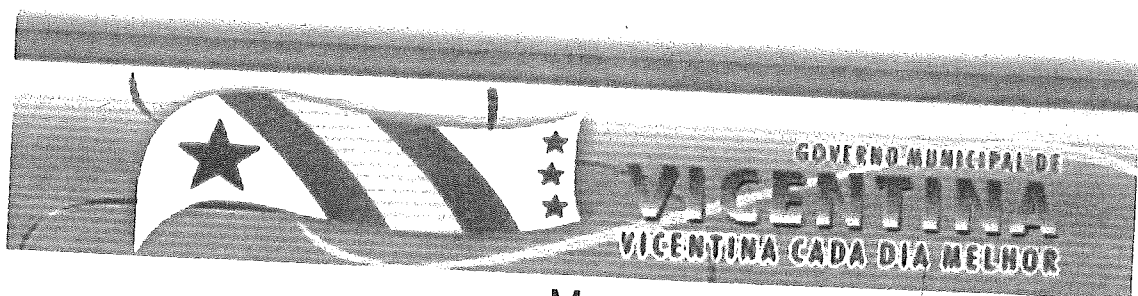
Evolução Histórica de VICENTINA

A antiga comunidade de Vicentina teve origem a partir de colonizações agrícolas realizadas a margem esquerda do Rio Dourados na altura da BR/376. Os seus primeiros ocupantes eram principalmente, migrantes do interior paulista que para ali eram atraídos pela excelente qualidade das terras.

O crescimento do núcleo urbano deve-se em função da demanda de mão-de-obra voltada principalmente, para os algodoeiros cultivados na região na época.

O núcleo urbano se expandiu rapidamente e ganhou a condição de Distrito em 1976, recentemente, em 20 de junho de 1987, passou a Município, a ser implantado a partir de janeiro de 1989.

Fonte: <http://www.vicentina.ms.gov.br/historia.php>



Marcos Benedetti Hermenegildo

PREFEITO MUNICIPAL - GESTÃO 2009/2012

Visite nosso site (www.vicentina.ms.gov.br)

01 NOV 2011

M-5

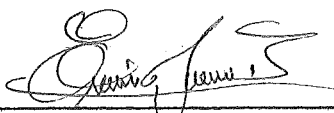
Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.462.006/0001-34, com sede à Rua Silvino Barbosa, 1682, Centro, CEP 79710-000, Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO. CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

Vicentina/MS, 17 de fevereiro de 2011.


ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
CPF 796.054.001-25
Presidente

TABELIONATO ORTIZ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Elizabeth Regina Ortiz do Nascimento
Tabelião Substituto
Av. Padre Manoel Daniel, 1060

Reconheço por autenticação a (s) firma (s) de
Elenildo dos Santos Barbosa
da fe 4140 u 4
AAI 42390-062
18 FEV 2011
Em Test.º Elenildo dos Santos Barbosa da verdade

Elizabeth Regina O. N. de Campos
Substituto

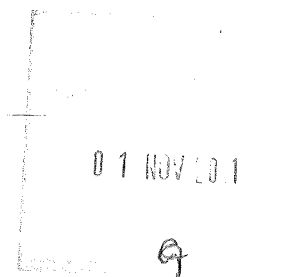
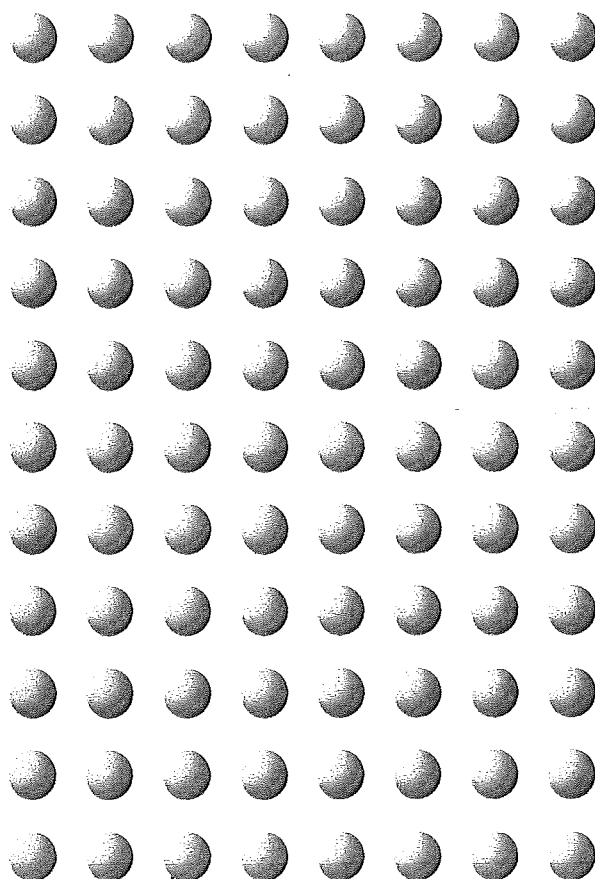
01 NOV 2011

9

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

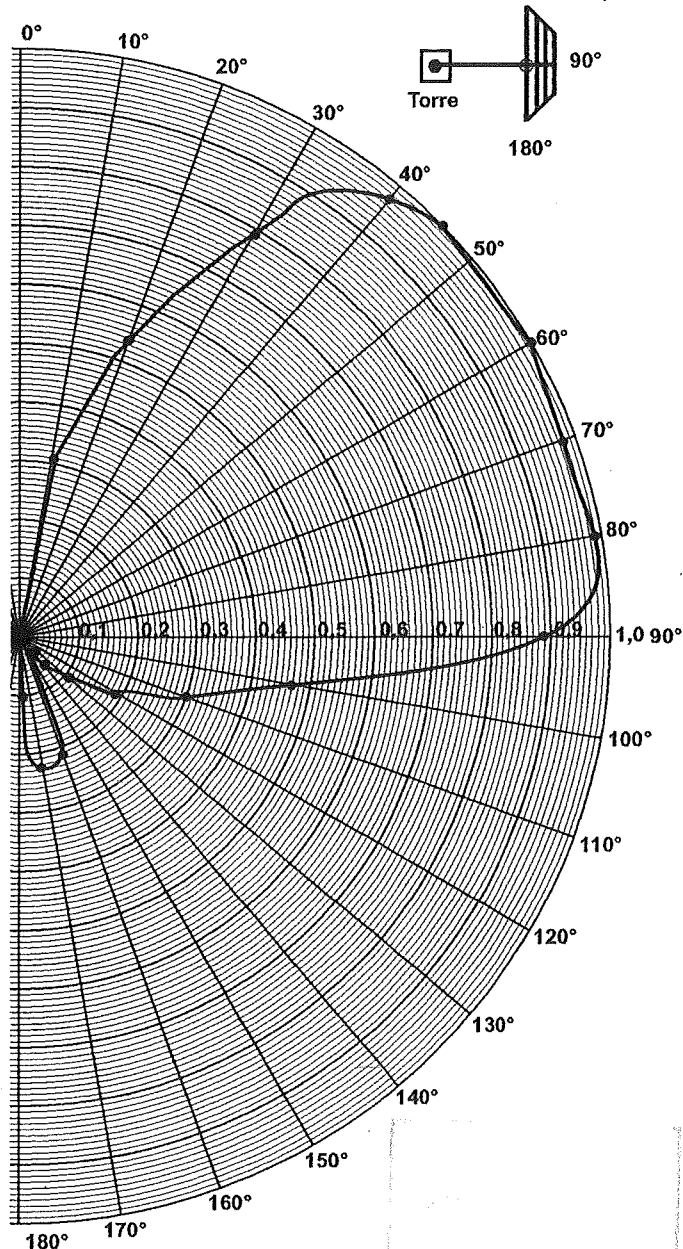


Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

das Comunicações
N.º Fis. 111
Rubrica:
0359-9955



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

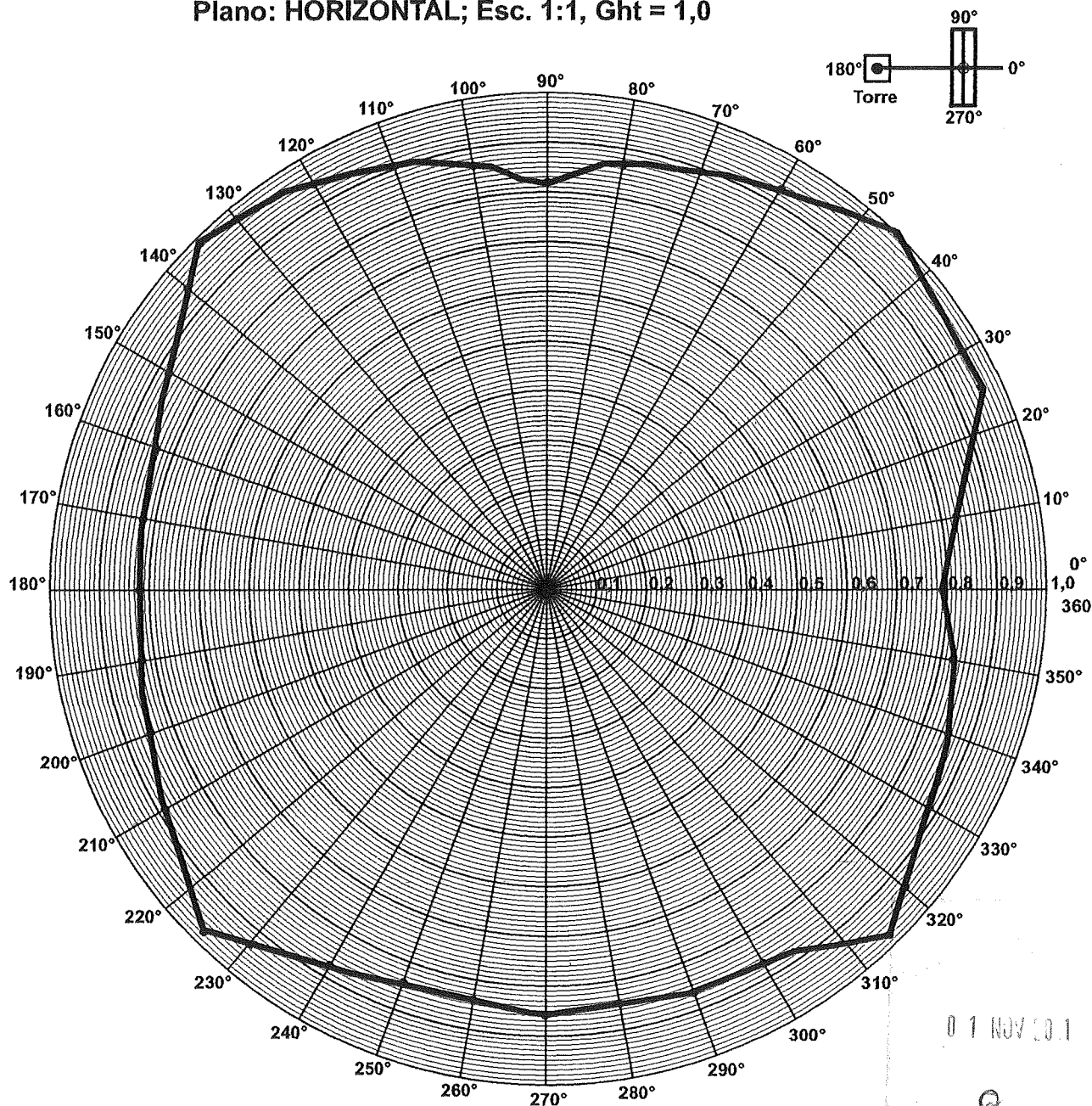
Folha 2 de 06

01 NOV 2011

9

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

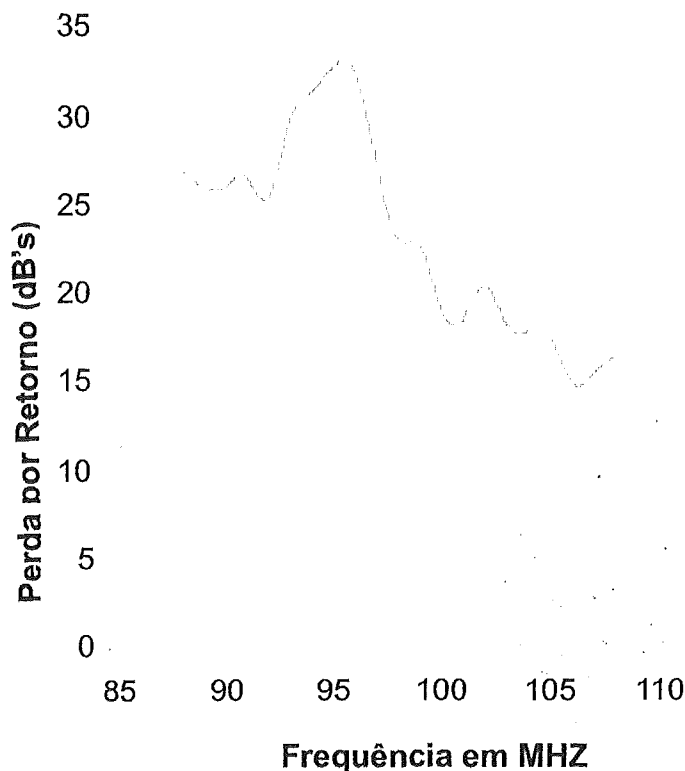


AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

M. Fls. 113
Rubrica: [assinatura]
Município de Santa Rita do Sapucaí

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

01 NOV 2011

Resp.Téc:

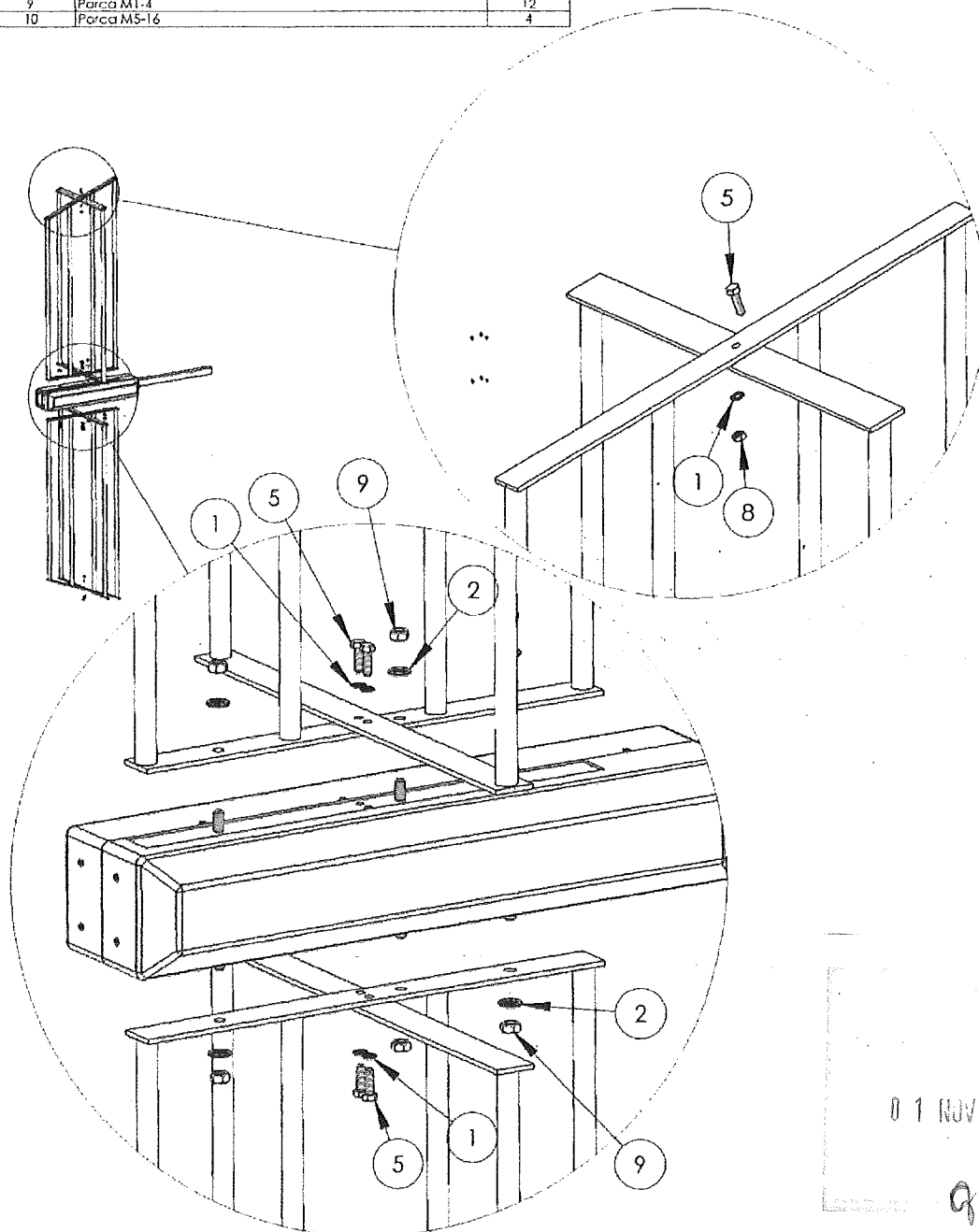
Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16° de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco ômicros	6
6	Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco ômicros	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco ômicros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4

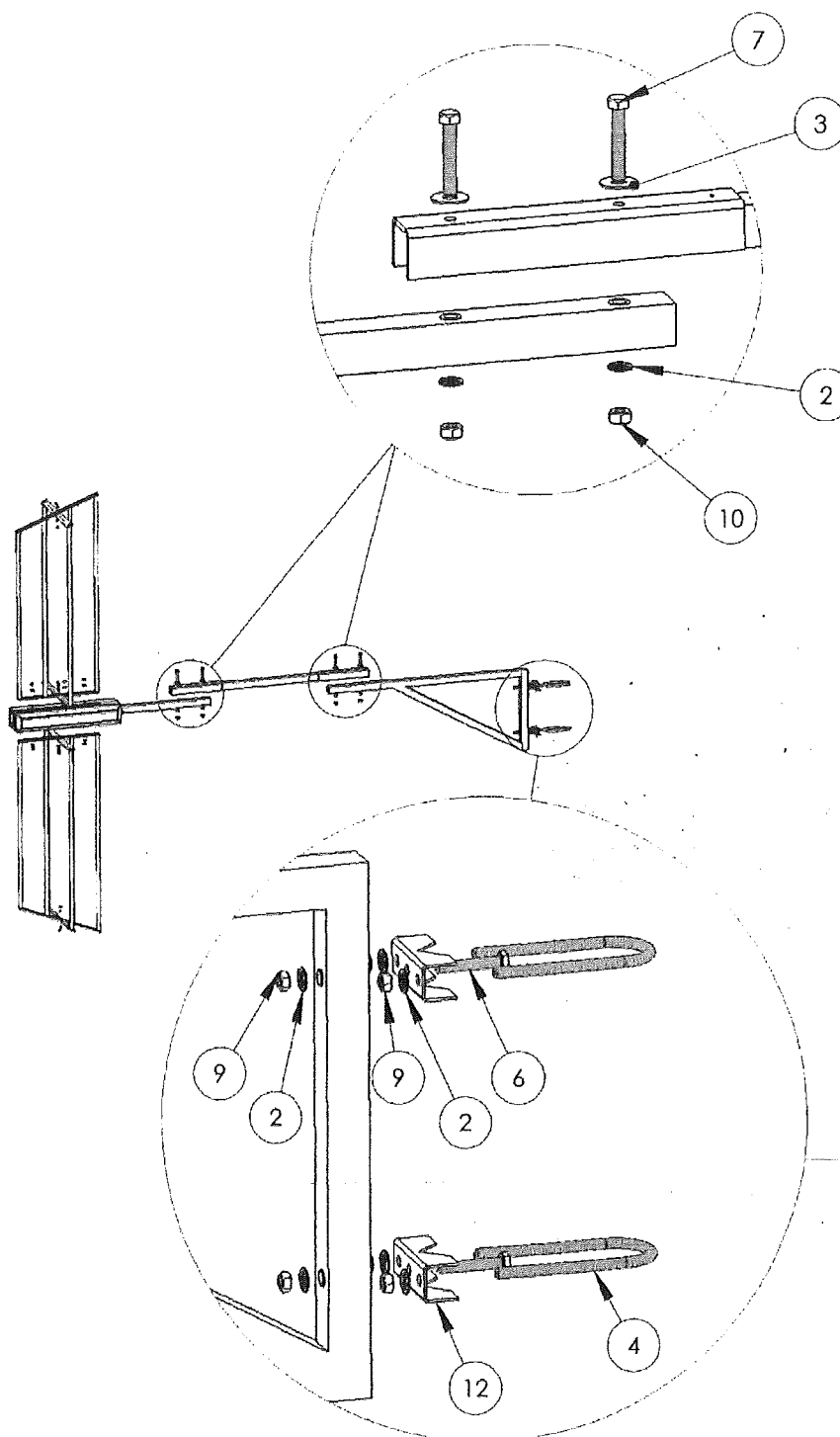


Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06



01 NOV 2011

9

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VICENTINA** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Rua Vicente Palotte, 1500, localidade de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul, utilizando o/a canal/frequência, 200 (87,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYING ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 15 de Fevereiro de 2011



Engº Isaac Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR

01 NOV 2011

9

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitaria Vicentina, sediado na Rua Vicente Palotte, 1500, Centro, localidade de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul de coordenadas geográficas 22° 24' 31" S de latitude 54° 26' 14" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

01 NOV 2011

9

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83,
Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº
1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que
o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de
VICENTINA, Estado do **MATO GROSSO DO SUL** , possibilita o atendimento do
disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço
de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

01 NOV 2011

9

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que na localidade de **VICENTINA**, Estado do **MATO GROSSO DO SUL**, existe aeródromo, porém não fica localizado nas proximidades da estação e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aerodromos.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

01 NOV 2011

9

Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VICENTINA



PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 Bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

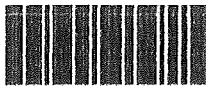
CREA: 18.998-D/PR

01 NOV 2011

9



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20110646756

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Arquivo 121
Publicar

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VICENTINA

Endereço: RUA SILVINO BARBOSA 1682 CENTRO

CEP: 79710000 VICENTINA MS Fone:

Local da Obra: RUA VICENTE PALOTTE 1500

CENTRO - VICENTINA MS

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Nº Carteira: PR-18998/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 10.462.006/0001-34

Quadra:

CEP: 79710000

Lote:

Dimensão

25 WATT

Dados Compl.

0

Guia B

ART Nº

20110646756

Vir Obra R\$ 0,00

Vir Serviço

R\$ 850,00

Vir Taxa

R\$ 33,00

Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:

Insp.: 4310

16/02/2011

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

01 NOV 2011

9



VIA DO CLIENTE

9

1600141
8720153
07600928
33611505

RS 206 g
MF02299
BRASIL 2011



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

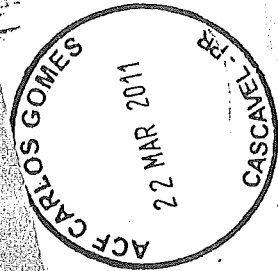
Correios

PESO / WEIGHT (kg) **208**

AR ☐

RM 30568387 4 BR

RM 30568387 4 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
Esp. Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASILIA - DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º 53000.027948/2009 de RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 MAR 2011

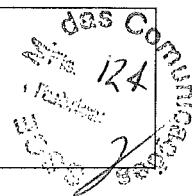
buco

027948/2009

01 NOV 2011

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027948/09 Localidade/UF: Vicentina/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S2431	22S2433
Longitude	54W2614	54W2608

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.18

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Vicente Palotte, 1500		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Vicente Palotte, 1500		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.002465/09	0,00
		Status
		IND
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
01 NOV 2011		
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Silvío Barbosa, 1682		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.		

das Co. 125

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027948/09 Localidade/UF: Vicentina/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim					
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR.</td> <td style="width: 40%; border: none;">c. Modelo: DPBLFM /87</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR.	c. Modelo: DPBLFM /87	
a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR.	c. Modelo: DPBLFM /87					
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim					
13.	O transmissor está certificado?	Sim					
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: TEC 113</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0717030345</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim					
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não					
16.	Conclusão da Análise						
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.							

Javier Alfaro
 Engenheiro - Matr. 1251053

Javier Alfaro
 (Analista)

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » » RADCOM » » Relatórios » » Plano de Referência

menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MS

Município: Vicentina

Município

Canal

Frequência

Vicentina

200

87,9

Usuário: -

Data: 17/08/2011

Hora: 09:00:56

Javier André Garcia Aguiar
Engenheiro / Matr. 1551653
SCE/RADCOM

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



01 NOV 2011

9



127

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0996/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

01 NOV 2011

Referência: Processo nº 53000.027948/09

9

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Vicentina** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vicentina**, Estado de **MS**, protocolizado em 13/05/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Vicentina**, inscrita no CNPJ sob o número **53000.027948/09**, com sede à **Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro**, no município de **Vicentina**, no estado de **MS**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13/05/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Vicentina;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elenildo dos Santos Barbosa	Presidente
Ireni Gomes de Sousa	Vice presidente
Eliane Camargo Nantes Barbosa	Secretária
Gerson Pereira de Sousa	Diretor administrativo
Maria Helena Gomes de Farias	Tesoureira

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua Vicente Palotte, 1500, município de Vicentina, estado do Mato Grosso do Sul;**

IV. localização do estúdio: **Rua Vicente Palotte, 1500, município de Vicentina, estado do Mato Grosso do Sul;**

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **22°24'31"S** de latitude e **54°26'14"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 124, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 105, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior - Administração
Mat. 1.814.723

Brasília, 19 de agosto de 2011.

Ariane Brito de Araújo
ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico de Nível Superior IV

Brasília, de de 2011.

Javier A. G. Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
CGCE/RADCOM
JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

01 NOV 2011

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Vicentina	UF: MS
SELECIONADA: Associação Comunitária Vicentina	
Nº DO PROCESSO: 53000.027948/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

01 NOV 2011

9

Brasília, 19 de agosto de 2011.

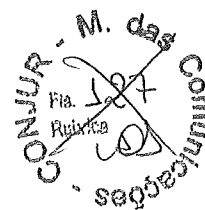
Responsável: _____

Ariane Brito de Araújo
Ariane Brito de Araújo*Ariane Brito de Araújo*
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1.091/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027948/2009.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Vicentina.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente em 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 2, protocolado em 25/06/2009, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Art. 15, do Estatuto Social de fls. 8/13, há previsão legal de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

01 NOV 2011

β 9

- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 90/99). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 82).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 996/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 127/128).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 128
Rubrica: [assinatura]
CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica: [assinatura]

01 NOV 2011

39

[assinatura]

seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica nº 996/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 127/128).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 127/128).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 90/99).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 82).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de setembro de 2011.

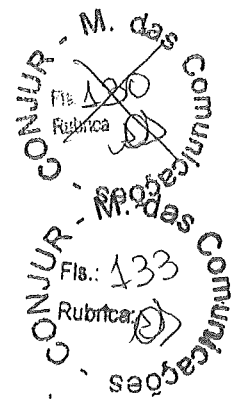

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

01 NOV 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2068/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027948/2009.

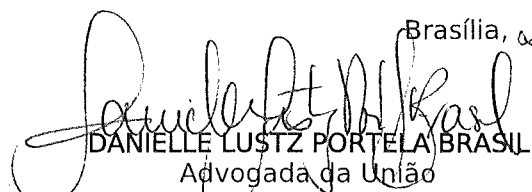
INTERESSADO: Associação Comunitária de Vicentina.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.091/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 20 de setembro de 2011.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

01 NOV 2011

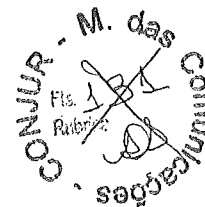
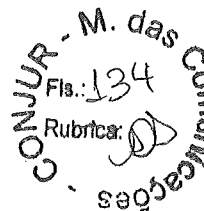
9



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2069/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.029423/2009.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Vicentina.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2068/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta, que aprovou o Parecer nº 1.091/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 22 de setembro de 2011.


JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto

01 NOV 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	01 / 11 / 11
Página: 60	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 481 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

135

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027948/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vicentina, com sede na Rua Silvio Barbosa, 1682, Centro, Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 24' 31" S e longitude em 54º 26' 14" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 481, de 28/10/2011, no Diário Oficial da União de 01/11/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICENTINA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **VICENTINA/MS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.027948/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de novembro de 2011.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 3 de novembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 03 de novembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 69 /2011/GM-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00812 2011

- 53000.008191/2002

MC 00813 2011

- 53000.029423/2009

MC 00814 2011

- 53790.000871/2001

MC 00815 2011

- 53000.022431/2010

MC 00816 2011

- 53000.028316/2009

MC 00817 2011

- 53000.039495/2009

MC 00818 2011

- 53000.017189/2008

MC 00819 2011

- 53000.001792/2003

MC 00820 2011

- 53000.027948/2009

MC 00821 2011

2 volumes

- 53000.020524/2008 / 53820.000288/1998

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

RECEBIDO

Em 22 / 11 / 2011

Valterias as 9:45h

Presidência da República
Casa Civil

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais